

*de*  
*de*

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
27 DE DEZEMBRO DE 2024**

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e cinco minutos, na vila de Oleiros, no Auditório da Casa da Cultura, sita na Praça da República, reuniu a Assembleia Municipal de Oleiros, presidida pelo senhor Joaquim Silvério Dias Mateus, coadjuvado pelo senhor Ângelo de Jesus Antunes e senhora Camila Batista Lourenço, primeiro e segundo Secretários respetivamente. A senhora Camila Lourenço esteve em regime de substituição, por se ter verificado a ausência da senhora Maria Amélia Santos. O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus**, deu início aos trabalhos da sessão ordinária, cumprimentando o Executivo Municipal, as senhoras e os senhores Deputados, os funcionários e o público presentes. Posteriormente solicitou ao Secretário de Mesa, Ângelo Antunes, para que procedesse à chamada, fazendo circular pelos respetivos Membros, a folha de presenças para ser devidamente rubricada. A Sessão foi objeto de gravação. -----

**PRESENCAS:** -----

**Partido Social Democrata (PPD/PSD)** – Joaquim Silvério Dias Mateus, Ângelo de Jesus Antunes, Camila Batista Lourenço, Paulino José Antunes Mendes, Luís Miguel dos Santos Nunes, Pedro Miguel Mateus Custódio, Armando de Jesus Ventura, Albino Coelho Caldeira, Helena Raquel Lopes Pereira Freire, Carla Rodrigues Mendes Chamiça, José Jorge Nunes Martins, Fernando Martins Mendes, Fernando de Jesus Alves, Nuno Rafael Martins Marques e José Antunes Simão. -----

**Mais Concelho de Oleiros (MCO)** – António Jorge Mendes Dias, Joaquim José Pedroso dos Reis da Silva, Ana Maria Nunes Ramos, José Fernandes Marques, Eliseu Martins Ferreira de Matos, Amélia Regina Fernandes Ribeiro, Paulo Alexandre Gonçalves Silva, José Barata de Almeida e Fernando do Carmo Dias. -----

**Pelo Progresso da Freguesia (PPF)** – Luís Miguel Pires Roque. -----

**Da Câmara Municipal de Oleiros** – O senhor Presidente da Câmara Municipal Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques (PPD/PSD), o senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Paulo Jorge Brás Urbano (PPD/PSD) e os senhores Vereadores Filipe Bártolo Martins Dias (PPD/PSD), António Jorge Fernandes Antunes (MCO) e Ana Maria Mateus Gonçalves (MCO). -----

**FALTAS:** Verificou-se a ausência dos senhores Deputados e senhoras Deputadas Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos, Cristina Maria Pires Ferreira de Matos, Fernanda Maria da Trindade Nunes Gonçalves e Luís Antunes Alves. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), solicitou ao senhor Primeiro Secretário de Mesa, Ângelo Antunes, que informasse dos deputados ausentes, e ao abrigo do quadro legal aplicável, os seus substitutos. O senhor **Primeiro Secretária de Mesa** começou por desejar continuação de Boas Festas a todos os presentes e um Bom Ano, informou que os deputados ausentes apresentaram justificação e foram sendo substituídos de acordo com a receção das notificações que remeteram. Enumerou: -

- A Deputada Municipal Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos substituída por Luís Miguel dos Santos Nunes. -----

- A Deputada Municipal Cristina Maria Pires Ferreira de Matos substituída por Ana Maria Nunes Ramos. -----

- O Deputado/Presidente da Junta de Freguesia de Cambas, Luís Antunes Alves, substituído pela Secretária da Junta de Freguesia, Carla Rodrigues Mendes Chamiça. -----

- A Deputada Municipal Fernanda Maria da Trindade Nunes Gonçalves substituída por Amélia Regina Fernandes Ribeiro. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:** Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a presença da maioria dos membros do Órgão, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão ordinária, com a presença dos vinte e quatro deputados municipais. Contudo verificou-se a entrada/presença do Deputado Paulo Alexandre Gonçalves da Silva, no decorrer do Ponto 3- Informação sobre assuntos gerais de interesse para o município, do período de Antes da Ordem do Dia, da Ordem de Trabalhos, passando a sessão a ter a presença dos vinte e cinco deputados municipais que a compõem. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – A preencher nos termos previstos do Regimento: -----

**Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2024** -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), a propósito do documento em apreço, informou da receção de um e-mail, remetido pelo senhor Deputado António Dias a observar que o senhor Vereador António Jorge Fernandes Antunes chegou efetivamente atrasado, mas esteve presente a assistir à referida sessão.

Apontava que a ata não era precisa relativamente a esse ponto, devendo a mesma ser alterada. O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que a ata seria alterada em conformidade com o e-mail. Colocou novamente à consideração da Assembleia Municipal a ata supramencionada.. -----

----- Não se registaram mais intervenções, tendo, de seguida, o senhor Primeiro Secretário de Mesa, Ângelo Antunes, indicado quem não poderia participar da aprovação, por não ter estado presente na referida sessão. -----

----- A ata foi colocada a votação. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro. Não participaram na aprovação/votação do documento os senhores Deputados e Deputadas Camila Batista Lourenço, Armando de Jesus Ventura, Carla Rodrigues Mendes Chamiça, José Jorge Nunes Martins e Paulo Alexandre Gonçalves Silva. -----

### ***2 – Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que a mesa cumpra produzir*** -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), deu conhecimento da receção de: -----

- Os votos de Boas Festas remetido pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça; -----
- Oferta da publicação/livro "*Administração Pública, Acesso a Documentos, Proteção de Dados e Cibersegurança - O Caso das Autarquias Locais*", livraria Almedina. -----
- Ofício n.º 37/2024 remetido pela senhora Presidente da CPCJ de Oleiros, informando do término do segundo mandato do representante dos cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal, o senhor Filipe de Jesus Alves Domingues, e consequentemente, da necessidade de renovação do mandato, podendo o mesmo efetuar mais um, ou da substituição por outro representante. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que foi contactado o senhor Filipe Domingues, que pediu para ser dispensado por razões pessoais e profissionais. Acrescentou que já existia uma proposta de substituição daquele elemento na CPCJ. Destacava no momento o assunto porque a Mesa aceitaria mais alguma proposta que pudesse aparecer para, no momento oportuno da Ordem de Trabalhos, nomeadamente no Ponto 22), poder ser analisada e considerada. -----

### ***3 – Informação sobre assuntos gerais de interesse para o município*** -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal

PSD e PPF), introduziu o ponto três da ordem de trabalhos e solicitou aos senhores deputados que quisessem usar da palavra que se inscrevessem para o efeito. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal Albino Coelho** (Grupo Municipal PSD e PPF). Cumprimentou os presentes na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal e leu um Voto de Pesar, subscrito pelos deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, pelo falecimento do senhor Alírio da Silva Rodrigues. Documento em apenso como **Anexo I**. ---

----- No uso da palavra o senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) referiu e por uma questão de simplificação, que se associavam ao voto apresentado. -----

----- O Voto de Pesar foi colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**.-

----- Posteriormente foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal Paulino Mendes** (Grupo Municipal PSD e PPF) que, após cumprimentar os presentes na sessão e desejar a continuação de Boas Festas, apresentou um Voto de Felicitação ao Município de Oleiros, subscrito pelos deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, pela Organização do colóquio internacional "*Um Oleirense no Tecto do Mundo*". Documento em apenso como **Anexo II**. -----

----- Seguiu-se o senhor **Deputado Municipal Pedro Custódio** (Grupo Municipal PSD e PPF) que, como representante e porta-voz do Grupo Municipal do PSD e pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, desejou as Boas Festas a todos os presentes, e deixou a mensagem que mais um ano se avizinhava e que se todos tivessem presente que a união fazia a força, e que todos os oleirenses podiam dar um contributo para melhorar a sua condição de munícipes, o ano que aí vinha poderia ser um pouco melhor do que o atual. -----

----- No cumprimento dos deputados inscritos, usou da palavra o senhor **Deputado Municipal Luís Nunes** (Grupo Municipal PSD e PPF) que iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes na sessão. Leu um Voto de Felicitação, subscrito pelos deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, ao Município de Oleiros pela iniciativa "*Oleiros Abraça o Comércio Local*". Documento em apenso como **Anexo III**. -----

----- Seguiu-se, a usar da palavra, o senhor **Deputado Municipal Armando Ventura** (Grupo Municipal PSD e PPF) que apresentou um Voto de Felicitação, subscrito pelos deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, ao Município de Oleiros pela organização das "*Decorações e Atividades - Natal 2024*". Documento em apenso como **Anexo IV**. -----

----- Usou da palavra o senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, José Jorge** (Grupo Municipal PSD e PPF) que apresentou um Voto de Felicitação, subscrito pelos deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, à Junta de Freguesia

de Estreito - Vilar Barroco pela organização da iniciativa “*Mercado de Natal no Largo da Senhora da Penha*”. Documento em apenso como **Anexo V**. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal Eliseu Matos** (GMMCO) que começou por dirigir votos de Boas Festas a todos presentes. Leu um documento, “*Fiscalização Municipal*”, que colocava algumas questões/consideração sobre o assunto. Documento foi subscrito pelos senhores deputados do Grupo Municipal MCO, em apenso como **Anexo VI**. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), após ter questionado o senhor Presidente da Câmara se podia fornecer alguma resposta no momento ou mais tarde, informou que o requerimento tinha sido apresentado e recebido, seria considerado em ata e depois, oportunamente, o Município daria resposta às questões colocadas. -----

----- Posteriormente usou da palavra o senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã, José Almeida** (GMMCO) que, após cumprimentar os presentes, leu um documento intitulado “*IMI das Barragens*”. Documento subscrito pelos senhores deputados do Grupo Municipal MCO, em apenso como **Anexo VII**. Após a leitura do documento anteriormente referido, o senhor Deputado José Almeida, acrescentou outra questão, que apontou não estar diretamente relacionada com as albufeiras, mas sim com as áreas territoriais, designadamente uma área de cerca de dois quilómetros e meio, na freguesia da Madeirã, com uma situação indefinida e que também resultava num prejuízo para a freguesia e consequentemente para o concelho. Destacou ser um assunto conhecido e que, há algum tempo, foi-lhe dada a indicação de que seria resolvido, contudo, até à data, não foi e não sabiam qual o ponto de situação desse assunto. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), que começou por cumprimentar a Mesa de Assembleia e presentes na Sessão. Relativamente ao tema do *IMI das barragens* e de algumas questões colocadas, quem estivesse atento e conhecedor do assunto, verificaria que muitas delas eram mera retórica. Ou seja, no momento, o processo do *IMI das barragens* estava a ser conduzido por alguns municípios, nomeadamente pelo Município de Miranda do Douro, que tem comunicado aos municípios o que estava a ser feito. Aliás, várias notícias tinham saído na imprensa e na relutância que tem existido, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, em fazer o pagamento do IMI. Informou terem tido algumas reuniões com a Associação Nacional de Municípios, em Coimbra, nas quais os municípios tiveram a oportunidade de colocar as suas questões. Nesse sentido

referiu que o Município de Oleiros estava a acompanhar o assunto, que também se tinha trocado alguma correspondência nesse sentido e que também se estava atento para reivindicar aquilo que pudessem ser fontes de receita por parte do município. Destacou que, certamente, seria um processo moroso, mas que o Município de Oleiros, como todos os outros municípios que tinham barragens, estavam atentos à situação e obviamente que se iria diligenciar no sentido de se poder obter ali algum financiamento. Relativamente à última questão colocada, sobre uma determinada área indefinida na delimitação com o concelho da Sertã, era uma questão que estava a ser vista com a Direção-Geral do Território - DGT, no sentido de ser tratada e portanto, iria responder posteriormente. -----

----- No seguimento dos deputados inscritos usou da palavra o senhor **Deputado Municipal José Fernandes Marques** (GMMCO) que, após cumprimentar os presentes, leu um documento intitulado “*Depósito de Amianto*”. Documento subscrito pelos senhores deputados do Grupo Municipal MCO, em apenso como **Anexo VIII**. -----

----- Foi dada a palavra novamente ao senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), que informou terem sido solicitados orçamentos e, assim que possível, começava-se a providenciar a remoção do material daquele local. -----

----- Seguiu-se o senhor **Deputado Municipal Joaquim Silva** (GMMCO) que cumprimentou os presentes na Sessão e expressou o desejo de um Bom Ano de 2025 para todos. Destacou, em primeiro lugar, ter estado presente na Assembleia Intermunicipal da Beira Baixa, no dia 9 de dezembro, em representação daquela Assembleia. De seguida lembrou e uma vez que tinha sido abordado um assunto semelhante, de limites das áreas territoriais indefinidos também na Freguesia do Estreito - Vilar Barroco com a Freguesia de Cambas, nomeadamente numa zona próxima à localidade do Roqueiro. De seguida leu um documento sobre “*AIGP's - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem do Concelho de Oleiros*”, através do qual se apresentavam algumas questões sobre o tema. Documento subscrito pelos senhores deputados do Grupo Municipal MCO, em apenso como **Anexo IX**. -----

----- Foi solicitada a palavra pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), para esclarecer relativamente à questão das AIGP's, que a Pinhal Natural era a entidade gestora, da qual o Município de Oleiros fazia parte, bem como da Associação Pinhal Maior. Acrescentou ter falado já com o senhor Secretário de Estado das Florestas, Rui Ladeira, e também com o cessante, Eng.º João Paulo Catarino, sobre a questão das novas AIGP's e da abertura de novas candidaturas. Relativamente a esse ponto, o que era dito era para aguardar e

ver o que poderia suceder a curto prazo. Referiu que a Câmara Municipal, através do seu Gabinete Florestal, estava a preparar duas novas candidaturas, uma na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco e outra na Freguesia da Isna, para assim que abrisse candidatura para o efeito, estar-se em condições de submeter aquelas duas novas áreas de gestão integrada da paisagem. Ainda sobre as questões colocadas, esclareceu que o Município de Oleiros não era promotor de nenhuma AIGP no momento, contudo desafiava os presentes que lhe nomeassem um município que não fosse promotor de uma AIGP que tenha investido tanto como o Município de Oleiros na AIGP que já existia no concelho. Realçou não terem sido a entidade promotora, contudo destacou o apoio concedido, mediante o protocolo celebrado entre o Município de Oleiros e a entidade gestora, para que os levantamentos pudessem ser feitos no terreno, correspondendo à realidade e de forma a não haver sobreposição, o pagamento de todos esses levantamentos e tudo aquilo que tem sido o apoio logístico que a Câmara Municipal de Oleiros tem dado à AIGP do Caniçal, desafiava a que destacassem outro município, que não fosse o promotor, que tenha concedido tanto apoio a uma entidade gestora. Apontou conhecer quais eram as obrigações do Município de Oleiros relativamente à AIGP do Caniçal, contudo o Município foi além delas, tinha-se dado muito mais, porque se queria que a AIGP do Caniçal fosse uma realidade. Quanto à questão colocada sobre valores transferidos para a Pinhal Natural, mencionou que, no momento, não tinha esses dados, mas iria responder e apresentar tudo aquilo que foi deliberado pelos municípios que compunham a Pinhal Maior. -----

----- Retomou a palavra o senhor **Deputado Municipal Joaquim Silva** (GMMCO) para referir que tinha questionado sobre o Estreito e Isna porque destacou ter falado com algumas pessoas e daquilo que tinha conhecimento, não houve ninguém que tivesse sido contactado para aderir ou para mostrar ou delimitar terrenos. Acrescentou que, com quem abordou o tema, ninguém sabia qual era delimitação feita, referiu ter apreciado o mapa disponibilizado pela Pinhal Natural e não conseguir entender a informação que se disponibilizava. Questionou se o Gabinete Florestal da Câmara Municipal tinha algum estudo para o efeito, pois considerava haver muita desinformação e a pouca que havia não fazia sentido. -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), retomou a palavra e referiu que através do BUPi, tentou perceber-se onde haviam maiores levantamentos ou georreferenciações feitas pelos proprietários, naquelas zonas. Acrescentou ter sido dada a indicação, que se candidatassem sobretudo zonas onde já estivesse feita a grande parte da georreferenciação, que foi o caso na Isna. Ressalvou que poderiam haver eventuais alterações ou

ajustamentos, e que depois, quando fosse a altura, se iria tratar com as Juntas de Freguesia e com os proprietários. -----

----- Foi concedida a palavra à **Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos, Cláudia Mendes**, que informou que, naquela fase, não havia ainda contacto algum, nem com as Juntas de Freguesia, nem com os proprietários, porque as áreas tinham sido delimitadas em consonância com aquilo que eram as orientações técnicas para as AIGP's, relacionadas com aquilo que eram as bacias hidrográficas, orografias, com ocupações de solo, com ocupações florestais e agrícolas. No momento não se estava ainda nessa fase, eram propostas diárias que podiam ser intervencionadas, podiam ser aumentadas ou diminuídas, dentro daquilo que, tecnicamente, se considerava ser viável para a constituição de uma AIGP. Esclareceu que, quando fosse permitido dar entrada das candidaturas da AIGP, esses limites seriam reconsiderados. No momento, não era uma AIGP consolidada, era uma área proposta, com limites que podiam ser alterados. Mais tarde seriam acertados limites, visos, linhas de água, linhas de caminhos, entre outras coisas. O que existia, no momento, era a área potencial para implementação de uma AIGP. -----

----- De seguida, no uso da palavra, o senhor **Deputado Municipal Ângelo Antunes** (Grupo Municipal PSD e PPF) partilhou ter assistido ao espaço de informação "*Direito de Antena*" da RTP, e viu uma propaganda de uma associação portuguesa relativamente à educação ambiental. Referiu desconhecer o *know-how* da referida associação, mas pareceu-lhe, pela reportagem, que estariam a um nível nacional, e que vinham muito ao encontro daquela temática. Referiu não saber se o Município tinha conhecimento daquela associação, contudo considerava que poderia ser interessante e útil um contacto com a mesma, no sentido de ajudar, por exemplo, na divulgação da educação ambiental. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), agradeceu a sugestão apresentada deixando à consideração do Executivo um eventual contacto com a entidade referida. Em ato contínuo, concedeu a palavra ao senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros – Amicira, Fernando Dias** (GMMCO) que iniciou a sua intervenção desejando as Boas Festas aos presentes na sessão. Prosseguiu referindo que partilhava das mesmas palavras proferidas anteriormente pelo senhor Deputado Pedro Custódio quando se referiu à união, e que tinha muito a ver com aquilo que se costumava desejar, naquela altura, que era um próspero Ano Novo. E a prosperidade num concelho como numa empresa, tinha muito a ver com potenciar as capacidades, as competências



e a vontade de cada um. Referiu que antes de passar ao assunto principal, também queria fazer ali um registo. Apontou terem sido apresentados dois votos de felicitação que não podia deixar passar sem fazer um pequeno comentário, se lhe fosse permitido. Relativamente ao comércio local, achava muito bem que se felicitasse o Município por todas as iniciativas, contudo sendo Presidente de uma Junta de Freguesia que tinha um projeto semelhante àquele, suportado na mesma por dinheiros públicos e realizado na totalidade pelos funcionários da freguesia, era, no mínimo, estranho que nunca se tivesse reparado que existia, nomeadamente na génese deste projeto de "Oleiros Abraça o Comércio Local", para o qual a Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira não foi ouvida, não foi tida em conta. Seria um critério como outro qualquer, mas por ser um critério discutível, era, nessa linha, que se sentia na obrigação de o mencionar ali. Prosseguiu, referindo que também não podia deixar de destacar e estabelecendo uma comparação, na missa havia uma parte que era a oração dos fiéis, e qualquer dia, se a moda pegasse, os Presidentes de Junta vinham às Assembleias Municipais fazer a elogia às suas iniciativas, tal como tinha acontecido anteriormente, com a Freguesia de Estreito - Vilar Barroco. Se esse fosse o caminho, talvez as sessões de Assembleia passassem a ter uma hora de votos de felicitação por aquilo que as Juntas de Freguesia faziam e bem, nas suas Freguesias. Prosseguiu, mencionando que o assunto principal e o que motivou o seu pedido de intervenção, estava relacionado com um conjunto de situações que foram objeto de reflexão, numa reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, e da decisão de elaborar um documento que passava a apresentar, se lhe fosse permitido. Leu o documento designado de "*Relação do executivo municipal com as juntas de freguesia - factos e questões*", em apenso como **Anexo X**. O documento estava subscrito por elementos do Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira. -----

----- Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referindo que gostava de deixar uma clarificação relativamente à primeira questão colocada. Referiu que o senhor Presidente da Junta de Estreito - Vilar Barroco tinha lido um voto de uma proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia, da qual se orgulhava também de pertencer, e portanto, o senhor Presidente de Junta tinha lido aquela proposta de Voto de Felicitação como poderia ter lido qualquer outro deputado municipal e nesse sentido, discordava. Não tinha sido nenhuma autopromoção ou autoelogio, mas sim, efetivamente, a leitura de uma proposta que lhe coube a ele fazer. Relativamente às outras questões, obviamente que, e com o devido respeito, pareciam-

lhe relativamente vagas, porque estando a colocar, e com aquela observação não estava a coartar o direito de serem colocadas as questões e os esclarecimentos necessários, pois entendia que isso era saudável entre instituições, e portanto, que não fosse assim entendido porque nunca o faria. No entanto, a verdade é que eram questões de tal maneira vagas, ainda que elas pudessem ser pertinentes, era muito vago questionar se todos os outros presidentes de freguesia tiveram o mesmo tratamento. Obviamente, cada caso era um caso, e porventura tratado de forma diferente e diversa, eventualmente, pela natureza até mesmo dos pedidos, que muitas vezes não era possível determinar, não era quantificável, porque as circunstâncias nem sempre eram as mesmas. Acrescentou que, certamente, o senhor Presidente da Câmara teria respostas mais precisas e esclarecedoras, contudo fazia aquela apreciação geral que servia para aquela questão como para muitas outras. Portanto, se as perguntas, certamente pertinentes, fossem formuladas de outra maneira ou se as observações e afirmações fossem formuladas de uma maneira respondível, talvez as coisas pudessem ser diferentes. Referiu uma vez mais que não lhe competia responder aquelas questões, estava simplesmente em nome do bom funcionamento da Assembleia Municipal, que era uma das suas responsabilidades, a tentar que, naquele caso e noutros, as questões fossem formuladas em termos o mais objetivamente possível para que, também pudessem, nesse âmbito, ser respondidas. Passava de seguida a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, porque o Executivo era visado e interpelado e dessa forma, certamente teria algumas respostas a dar às questões formuladas. Referiu uma vez mais, que não pretendia coartar, nem sequer limitar o direito que todos tinham em formular questões nomeadamente dirigidas ao Executivo, ou até mesmo as queixas que entendessem justas de serem feitas. Eram princípios importantes que não queria que fossem postos em causa. -----

----- De seguida foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) que destacou o n.º 2, da alínea a), do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que referia que uma das competências da Assembleia Municipal era acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, e no caso com os meios e as metodologias que senhor Presidente da Assembleia entendesse. No entanto, quando um presidente de junta colocava questões, o evocar que elas não eram claras, atribuía-lhe o imediatismo da questão, porque realmente aquelas eram um conjunto de questões que não podiam ser mais claras e nem mais objetivas. -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), face ao exposto, referiu que não queria alargar-se muito sobre aquele assunto. Não o surpreendia o que

tinha sido dito anteriormente, considerando ter sido um excelente exercício de retórica. Referiu que "*presunção e água benta cada um toma a que quer*", nomeadamente quando se dizia que as perguntas eram objetivas, claras e que se poderia responder, mas, relativamente a isso, cada um é que sabia. Relativamente ao resto, não havia muito a dizer, mantinha-se a campanha de vitimização, conhecida de há muito tempo naquela Assembleia Municipal. O senhor Presidente de Junta evocava a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e efetivamente, competia à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a ação da Câmara Municipal, que tomava decisões, para o bem e para o mal, mas tomava decisões. No entanto havia quem não tomasse decisões e pelo facto não tomar decisões vinham aqueles problemas. Destacou a presença, ao lado, do senhor Presidente de Junta de Freguesia da Madeirã para dizer que não havia tratamento diferenciado, a verdade era que cada vez que havia um assunto que era discutido de forma clara e objetiva, a Câmara Municipal estava disponível para ajudar dentro daquilo que eram as suas capacidades financeiras. Considerava que aquele assunto era demasiado penoso para se estar a falar dele numa Assembleia Municipal que tinha na sua ordem de trabalhos tantos assuntos importantes para discutir. A prática comum do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira era enviar e-mails para a Câmara Municipal com pedidos, e todos eles a terminavam da mesma forma, referindo que a Junta de Freguesia estava disposta a colaborar contudo essa colaboração não existia, era rudimentar. Relativamente à questão da retroescavadora, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira entendeu que a Junta de Freguesia deveria adquirir aquele equipamento e enviou um email para a Câmara Municipal a solicitar apoio. A Câmara Municipal informou o senhor Presidente de Junta para proceder em conformidade, que fizesse a aquisição que pretendia e depois solicitar um apoio financeiro à Câmara Municipal. Salientou ainda outro facto, nomeadamente um pedido de documentação que o senhor Presidente de Junta fez à Câmara Municipal dizendo que tinha perdido a mesma, relativamente aos apoios concedidos a Juntas de Freguesia que foram presentes em sessões de Assembleia. Apontou não acreditar, com todo o respeito que tinha por todos os membros que estavam presentes naquela Assembleia, mas não acreditava que o senhor Presidente da Junta da Freguesia de Oleiros - Amieira tivesse perdido documentação que lhe foi enviada em papel e também por email. Referiu ter comunicado essa consideração ao senhor Presidente da Junta que, como já era habitual, apresentou mais tarde uma queixa na CADA. Relembrou a queixa também por ele apresentada à CADA contra todos os seus pares, contra os outros presidentes de junta ali presentes, questionando se era assim a forma de estar de quem tinha acabado de pedir união,

respeito e colaboração, destacando o ditado "Faz o que eu digo, mas não olhes para o que eu faço". Apontou uma vez mais que não havia tratamento diferenciado entre juntas de freguesia, destacando novamente a presença do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã, para confirmar o tratamento que tem tido, sempre que foi necessário fizeram-se visitas à freguesia. Destacou uma situação ocorrida numa sessão anterior, na qual se chegou ao ridículo de entregar um documento onde se afirmava que tiveram conhecimento que a sua pessoa se andava a encontrar/reunir com pessoas da Freguesia de Oleiros - Amieira. Definitivamente aquele não era o caminho que se pretendia, referiu que a Câmara Municipal estava ali para colaborar com todas as juntas de freguesia e com todos os senhores presidentes de junta. Destacou que nenhum município em redor transferia as receitas ou os valores que o Município de Oleiros transferia para as suas juntas. No entanto era inaceitável aquela senda, a vitimização, o jogo psicológico do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira. Prosseguiu, informando que esteve presente na última sessão de Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira e que se ia passar para o exercício do ano seguinte mais de cem mil euros. Questionou o porquê de não se executar uma vez que haviam verbas, o que resultava numa taxa de execução baixíssima, no entanto culpava-se a Câmara Municipal por isso. Finalizou a intervenção com a consideração que a Assembleia Municipal tinha muito mais para discutir, para refletir, havia muito para criticar e sugerir, contudo achava que não era com aquele tipo de questões, esse não era o caminho. -----

----- O senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) solicitou a palavra em defesa da honra. Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), para referir não ter ofendido o senhor Presidente de Junta, contudo lembrou a falta de respeito do senhor presidente de Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira quando, na última Assembleia de Freguesia, se ausentou da sessão quando os membros da Assembleia de Freguesia estavam a falar. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) que começou por referir que mentir era feio. Destacou que o senhor Presidente da Câmara referiu que ele tinha perdido documentos e isso era falso. O que realmente aconteceu e disse na altura, foi que, lamentavelmente, não tinha guardado todos os documentos que recebeu por correio eletrónico e em papel, e que analisaram em sessão de Assembleia Municipal, caso contrário não os teria solicitado ao senhor Presidente da Câmara. Em segundo lugar, foi referido que a sua pessoa teria

afirmado que não sabia e não queria saber, novamente uma falsa afirmação, desafiando a identificar o momento em que isso tinha sido dito. Em terceiro lugar, e eventualmente a afirmação mais grave de todas, o senhor Presidente da Câmara apontou que a taxa de execução da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira era baixíssima, questionando qual era. Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), para referir e segundo os dados prestados pelo senhor Presidente de Junta, que rondava os sessenta por cento. O senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) retomou a palavra e esclareceu que as contas ainda não estavam aprovadas. Interveio novamente o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), para o exercício do direito de defesa da honra, já que o senhor Presidente da Junta o tinha chamado mentiroso, dizendo que mentir era feio. Mas realmente quem estava a mentir, era o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira. Questionando o que queria dizer, qual era o significado de afirmar que não tinha guardado todos os documentos, quando tinha recebido essa documentação/informação por email e em suporte físico/papel. -----

----- Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), solicitando que não se perdessem em palavras porque de facto, às vezes, a mesma coisa podia dizer-se de várias maneiras. -----

----- De seguida, foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que começou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Prosseguiu referindo ter uma interpelação para fazer a Mesa de Assembleia, nomeadamente dois níveis de questões. Referiu que a sua vida profissional também era feita do jogo das palavras. Apontou ter-se ouvido naquela sessão, algumas vezes, a palavra "retórica" para se responder a determinadas questões, não lhe parecendo ser a melhor forma de responder objetivamente. Destacou que falar em *retórica* quando se falava em barragens, não seria acertado. Deu indicação que na avaliação da Barragem do Cabril, a distribuição do IMI da barragem, que era superior a quarenta e oito milhões, vezes a aplicação da taxa municipal era a seguinte, no momento, 18% para a Pampilhosa da Serra, 30,92% para a Sertã e 57% para Pedrógão Grande. Não estava em lado nenhum o concelho de Oleiros. Destacou ainda que havia um prazo específico para ser pedido o IMI dos últimos quatro anos, que não era anunciado, resultava do quadro legal e da aplicação da lei e atempadamente, aquela questão tinha sido suscitada à Câmara Municipal. Aquilo não era uma questão retórica, era uma questão concreta, no entanto respondia-se sim, com retórica. De seguida, apresentou uma interpelação à Mesa de Assembleia, com o título "*Do Anexo X da ata*

da Assembleia Municipal de setembro", subscrita pelos senhores deputados do Grupo Municipal MCO, em apenso como **Anexo XI**. -----

----- Em ato contínuo, leu um requerimento, subscrito pelos senhores deputados do Grupo Municipal MCO, relativo ao "*Comércio Local*". Documento em apenso como **Anexo XII**. -----

----- Por fim, apresentou outro requerimento sobre a "*Estrada de Santa Margarida*", subscrito pelos senhores deputados do Grupo Municipal MCO, em apenso como **Anexo XIII**. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), face às questões apresentadas, referiu que, antes de passar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, relativamente à interpelação à Mesa de Assembleia sobre os pedidos apresentados por escrito na sessão anterior, não se demitia, tanto quanto possível, de acompanhar os assuntos como cumprir com aquilo que era possível. Informou ter questionado sobre o assunto e ter-lhe sido dada a indicação que estava a ser preparada a resposta. Considerava plausível que as coisas não tivessem de ser respondidas em dez dias, em cinco ou em quinze, porque de facto, muitas vezes a complexidade das mesmas não se compaginava com prazos administrativos que estavam fixados, mas como se sabia, eram indicativos/disciplinares, e não eram propriamente imperativos. Referiu que, no momento, não sabia se o senhor Presidente da Câmara, quando lhe passasse a palavra, poderia prestar alguns esclarecimentos ou se pretendia que fosse concluída a sua elaboração por escrito, para ser entregue ao Grupo Municipal Mais Concelho de Oleiros. Relativamente assunto do IMI das barragens não resistia em dizer ao senhor deputado que tinha acompanhado, numa outra instância, aquela questão que considerava muito complexa. Era uma questão com recurso e avanços, incluindo os próprios tribunais, que estavam a ser chamados sobre isso. No entanto havia um ponto que era necessário ter em conta, informou os presentes que, numa determinada altura, numa conversa informal que teve com o senhor Presidente da Câmara, falaram sobre o tema, porque se as barragens iam ser todas tributadas, obviamente, que os concelhos que tivessem direito a receber uma quota-parte da receita, não deixariam de o fazer, como aliás o senhor Presidente da Câmara já tinha dito. Contudo havia uma coisa que era preciso também não esquecer, a tributação dos imóveis era feita em função da sua localização e no caso, a tributação não incidia sobre os terrenos alagados, incidia sobre as edificações. As edificações da barragem do Cabril, embora não tivesse confirmado, pareciam-lhe estar localizadas em dois concelhos, designadamente nos concelhos de Pedrógão Grande e da Sertã, e que o concelho de Oleiros tinha uma área onde a barragem tocava mas não era propriamente quanto às edificações. Realçou ter aquela consideração e se aquela



ideia estivesse correta, porventura Oleiros, como outros concelhos, não teriam direito a receber percentagens da receita que viesse a ser liquidada e cobrada relativamente às barragens. De seguida passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para, se assim fosse possível, prestar alguns esclarecimentos relativamente às questões colocadas sobre a iniciativa "*Oleiros Abraça o Comércio Local*" e da Estrada de Santa Margarida. -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), informou relativamente àquilo que tinham sido as questões colocadas na última Assembleia, pelo Grupo Municipal Mais Concelho do Oleiros, ter consigo as respostas, no entanto ainda não tinha tido oportunidade de as dar, porque se estiveram a abordar outros assuntos. Começou por destacar que se estabeleceu uma parceria com a ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa pelo facto da Associação ter experiência naquele tipo de protocolos e a título de exemplo enumerou os protocolos com as Câmaras Municipais de Castelo Branco e Vila velha de Ródão, e portanto, foi entendimento do Executivo da Câmara Municipal celebrar protocolo com a ACICB. Destacou ainda o trabalho em parceria realizado com aquela Associação, a vários níveis. Explicou ter-se reunido antes da celebração do protocolo com a ACICB para se poder perceber qual a melhor forma de organizar e de também dinamizar aquela iniciativa a ocorrer durante cerca de um ano. Referiu ainda que considerava razoável o valor a suportar para pagamento da prestação de serviços da Associação, em função daquilo que era o trabalho e o desenvolvimento da iniciativa. Fez ainda uma alusão à grande adesão ao programa. Relativamente à questão da Rua de Santa Margarida informou já ter sido explicado, mais que uma vez em reuniões de Executivo, o porquê de não ter sido levada aquela informação a conhecimento. Referiu que inclusive a Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos, Cláudia Mendes, tinha prestado esclarecimentos sobre o assunto aos senhores Vereadores da Plataforma de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros, bem como entregue toda a documentação inerente ao processo, nomeadamente o projeto, caderno de encargos, entre outra. Contudo iria responder-se, por escrito, aquilo que foi solicitado pelo senhor Deputado António Mendes Dias. Relativamente às questões colocadas sobre o IMI das barragens, começou por esclarecer que se utilizou a palavra *retórica* quando se falou daquele assunto e outros, queria dizer *demagogia*. Prosseguiu referindo que Oleiros estava atento, que se tem acompanhado a evolução do processo. Informou que os municípios estavam a receber valores muito baixos, ainda não havia nenhum município a receber valores significativos relativamente ao IMI das Barragens. Questionou e caso o senhor Presidente da Assembleia o permitisse, se o senhor



Deputado António Dias, tinha uma informação contrária àquela, uma vez que se estava a pronunciar sobre isso. -----

----- Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), apontando que se houvesse um esclarecimento técnico, concreto e objetivo relativamente a que Oleiros tinha, sem dúvida, direito a uma verba era útil partilhar.

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que referiu que a sua intervenção era no sentido pedagógico, de comunicar à Assembleia. Informou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tinha uma delegação, a Delegação de Municípios com Barragens, que fez um trabalho com a Autoridade Tributária e, por razões unicamente profissionais, alguém presente naquela sessão acabou por participar nesse trabalho, do qual ficou definido que 50% da avaliação das barragens era para o local onde estivessem construídas e 50% era para a alagava. Portanto, o concelho de Oleiros, não tendo nenhuma barragem construída diretamente, tinha direito a receber pela área alargada da respetiva barragem. O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), interrompeu para esclarecer que essa era a decisão da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Secção de Municípios com Barragem, não queria dizer que tivesse sido assumido pelo Governo. -----

----- Retomou a palavra o senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que prosseguiu afirmando que foi também assumido pela Autoridade Tributária. Referiu que não se iria alongar mais, não queria violar nenhum sigilo profissional, no entanto aquela era a percentagem que resultou da avaliação da barragem do Cabril, que passou de um total inicial de 36 milhões para 48 milhões, depois do processo de reclamação de avaliação da mesma. Referiu que era um facto objetivo, que podia ter sido um lapso da Autoridade Tributária, ou podia ter sido um lapso do Município, fosse como fosse, os critérios tinham sido definidos com as percentagens que tinha anunciado anteriormente e, por lapso de alguém, não constava o Município de Oleiros. E não constando o Município de Oleiros significava que havia uma receita de quatro anos, que era o máximo que a Autoridade Tributária atribuía pela avaliação feita, que não ia ser recebida por Oleiros se aquela questão se mantivesse. Deixava assim o repto à Assembleia Municipal, que se estava a três dias do final do ano e apenas dois eram úteis, que era o limite que havia para se receber os últimos quatro anos de IMI, a receita que o Município de Oleiros provavelmente estava a perder, se as coisas se mantivessem assim. Por fim lançou o desafio e uma vez que o Município tinha um mandatário para o efeito, que lhes fosse facultado



tudo o que tinha sido feito acerca do pedido o IMI das barragens. -----

----- Face ao exposto, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tinha uma posição, que defendia, mas, a seu ver e com o devido respeito, não decorriam da lei. Se alterassem a lei, tudo isso seria concretizado naqueles termos ou noutros, no entanto a lei não tinha sido alterada para acomodar a posição da Associação Nacional de Municípios. Apontou ainda que se o Município de Oleiros tivesse direito a receber determinadas quantias, não dependia tal facto de uma intervenção ou de nenhum pedido do Município. Esclareceu que se a lei conferisse direito a uma determinada entidade a participar, como era o caso, naquela receita tributária, evidentemente que quando ela estivesse apurada e paga, a entidade com direito a essa quantia era destinatária dela própria, como aliás acontecia todos os anos com a componente do IMT e do IMI que era liquidada nos serviços locais de finanças e, posteriormente, creditadas ao Município. Considerava que talvez não fosse oportuno estar-se a criar demasiadas expectativas e que a população não ficasse ali com a ideia que, efetivamente, o Município de Oleiros não intervinha e que a Assembleia não fazia nada, porque de facto, estava em crer que ainda era demasiado cedo para se concluir que iam haver receitas mirabolantes por parte daquele e de outros municípios. Realço, uma vez mais, que a lei não tinha sido alterada, e não tendo sido alterada, considerava que Oleiros não ia ter direito a essa percentagem do IMI das barragens. Mas, evidentemente, se as entidades intervenientes decidissem transferir para Oleiros uma quantia determinada, evidentemente que o Município de Oleiros e todos os presentes iam beneficiar disso. -----

----- No uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), solicitou permissão para a leitura do último e-mail remetido pela Associação Nacional de Municípios sobre o tema, a 14 de março de 2024, que expunha o seguinte: " *A Secção de Municípios com Energias Renováveis tem vindo a realizar reuniões com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) sobre o processo de avaliação do valor patrimonial tributário (VPT) dos centros electroprodutores, onde se incluem as barragens, para efeitos de cobrança de imposto municipal sobre imóveis (IMI). Em particular, tem reivindicado que seja incluído na determinação do VPT o elemento económico, i.e., os órgãos de segurança e de exploração/ produção de eletricidade.* -----

----- *Com efeito, a AT procedeu à inscrição das barragens na matriz predial e procedeu à determinação do seu valor patrimonial tributário sem considerar os órgãos de segurança e de*

exploração. -----

----- *Os municípios que não concordaram com o resultado da avaliação direta das barragens requereram uma segunda avaliação e expuseram as suas dúvidas à AT e, bem assim, ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF).* -----

----- *Neste enquadramento, e na sequência das reuniões realizadas com a AT, vem a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) informar do seguinte:* -----

----- *1. O SEAF, através do Despacho n.º 155/2024.XXIII, de 4 de março p.p., determinou que os órgãos de segurança e de exploração, enquanto componentes das barragens, devem ser tidos em conta na determinação do VPT das barragens;* -----

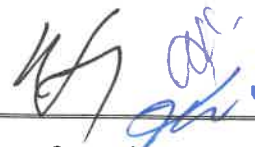
----- *2. Uma vez que os procedimentos de avaliação das barragens estão, na sua maioria, concluídos, a AT procederá à revogação das avaliações anteriores no âmbito da ação de impugnação judicial prevista no n.º 1 do artigo 77.º do CIMI;* -----

----- *3. Entretanto, sendo do conhecimento público que também a EDP reclamou contra a AT, deverão os municípios acompanhar o processo e, se assim entenderem, interpor impugnação judicial perante os tribunais administrativos e fiscais."* -----

Referiu, de seguida, que havia outro email remetido aos municípios a dar nota que as concessionárias entregaram o modelo 1, do IMI, e que a Autoridade Tributária iria informar os municípios para irem juntarem elementos. Apontou ter esse email que também podia ler. -----

----- Usou da palavra o senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) mencionando que não ia entrar em diálogo, que quer com o senhor Presidente da Assembleia como o senhor Presidente da Câmara não tinha problema em facultar elementos que tinha, que não os divulgava ali pelas razões que já tinha apontado. Voltou a destacar que o concelho de Pampilhosa da Serra apenas tinha área alagada na Barragem do Cabril e ia ter os 18% do IMI que lhe cabia. Apontou que não constava da listagem o concelho de Oleiros e a fase que o senhor Presidente tinha referido tinha passado em setembro. Os municípios que queriam fazer reclamações, já o tinham feito. Já tinha sido fixado o IMI de todas as barragens, excepto daquelas que tiveram reclamação por parte da EDP, que estavam ainda em apreciação no Tribunal Administrativo, designadamente a de Castelo de Bode que, por sua vez, não estava relacionada com o concelho de Oleiros. Referiu que deixavam o alerta, que efetivamente podia haver um lapso de alguma entidade, e que gostariam que não fosse do município de Oleiros, porque deixava de receber aquela receita. -----

----- Prosseguiu o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo



Municipal PSD e PPF), referindo registar a disponibilidade para o fornecimento de informação que, certamente, todos beneficiariam, até porque todos tinham a mesma postura e o mesmo objetivo, de que quanto mais receita viesse para o município, melhor. -----

----- De seguida, o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques (PPD/PSD)**, usou da palavra para dar algumas respostas verbais a questões que lhe tinham sido colocadas na anterior Assembleia Municipal. Começou por destacar que relativamente àquilo que tinha sido a contratação de empréstimo de médio a longo prazo e da questão do Grupo Municipal Mais Concelho de Oleiros se existiam projetos aprovados para cada uma das infraestruturas que eram referidas como justificação para o financiamento, informar que os arruamentos no Roqueiro já tinham sido adjudicados; estava para ser lançado o concurso público para a estrada que ligava a localidade de Poeiros até ao cruzamento com a EN 238; relativamente à Central de Camionagem estava-se ainda a tratar com apenas um dos comproprietários, com os restantes estava tudo assumido; quanto à Zona Industrial do Açude Pinto também se andava a reunir com os comproprietários da parcela de terreno que se pretendia adquirir; relativamente à requalificação urbana da Igreja Matriz existem alguns projetos, mas existia também uma dificuldade, nomeadamente o facto da Igreja Matriz de Oleiros ser monumento de interesse público e ter sempre condicionantes naquilo que fossem quaisquer projetos a realizar. Destacou que se não fossem iniciados os referidos projetos, obviamente que o dinheiro desse empréstimo não seria utilizado. Simultaneamente os juros previstos no contrato, também seriam em função dos valores utilizados. Relativamente à última questão colocada, designadamente o porquê de juntamente com a proposta não chegar o mapa de serviço de dívida do município, informar que já tinha sido dado conhecimento do mesmo quando se iniciou o processo de contratação de empréstimo, com a proposta n.º 102/2024, presente na Assembleia Municipal de abril, contudo podia reenviar-se.

Relativamente ao contrato de cedência de infraestruturas municipais com as Águas do Vale do Tejo, informou que o mesmo já tinha sido assinado pelas partes e quanto às rendas em dívida por parte das Águas do Vale do Tejo, esperava-se receber até ao final do ano o valor em dívida que era de cerca de duzentos mil euros. Acrescentou que tinha ficado previsto reunir novamente após assinatura do contrato para reorganizar e verificar questões relativas à cedência de infraestruturas, como e a título de exemplo, o furo da Torna que estava cedido àquela entidade, mas que nunca foi utilizado e que muita falta fazia ao município para tratar algumas situações. Outro assunto a tratar, nessa próxima reunião, seria a ETAR de Cambas. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º e no 4, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques (PPD/PSD)**, que fez uma exposição resumida sobre diversos aspetos da atividade municipal, destacando estar disponível para prestar esclarecimentos no final. Enumerou: -----

- 1 - Assinatura do Protocolo de Parceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica de Oleiros na Casa da Pesca em Álvaro. -----
- 2 - Presença no Almoço do Dia Sénior. -----
- 3 - Presença no Aniversário da Sociedade Filarmónica Oleirense. -----
- 4 - Presença no aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. -----
- 5 - Presença no almoço de Famílias da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros. -----
- 6 - Presença na entrega do prémio ao Município de Oleiros em Coimbra como Autarquia familiarmente responsável. -----
- 7 - Reunião no IHRU com os Municípios que integram a CIMBB. -----
- 8 - Apresentação do novo ano letivo da Academia Sénior. -----
- 9 - Presença no almoço da Associação Portuguesa dos Comerciantes de Venda ao Domicílio. --
- 10 - Presença no almoço da Liga Regional os Unidos da Freguesia de Álvaro. -----
- 11 - Reunião da Comissão Municipal de Toponímia. -----
- 12 - Inauguração do Festival Frutos de Outono. -----
- 13 - Reunião com as Juntas de Freguesia para discussão do Orçamento Municipal. -----
- 14 - Visita à feira Construtec em Madrid com empresários do Concelho. -----
- 15 - Presença no Colóquio Internacional “Um Oleirense no Tecto do Mundo” no âmbito da celebração dos 400 anos do descobrimento do Tibete pelo Padre António de Andrade. -----
- 16 - Reunião com a APA sobre a Revisão do PDM. -----
- 17 - Presença na visita do Primeiro-Ministro às obras de requalificação do IPCB. -----
- 18 - Apresentação do Programa de Apoio ao Comércio Local. -----
- 19 - Visita à freguesia de Oleiros-Amieira. -----
- 20 - Presença na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros no Âmbito da aquisição de uma nova ambulância. -----
- 21 - Presença no mercado de Natal da freguesia do Estreito-Vilar Barroco. -----



22 - Assembleia Geral do CIRAE e visita às novas instalações. -----

23 - Visita à freguesia do Orvalho. -----

24 - Presença no jantar de Natal dos Escuteiros. -----

25 - Presença na Sessão de Assinatura do Contrato de Financiamento ITI Pinhal Interior. -----

**Situação Financeira** -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), deu também conhecimento da situação financeira da Câmara Municipal de Oleiros. Começou por indicar os valores totais arrecadados e pagos ao nível das receitas e despesas, correntes e de capital, cujos montantes totais foram de treze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois euros e dois cêntimos nas receitas e de treze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e oito cêntimos nas despesas. Destacou das rubricas da receita, os valores mais significativos arrecadados, mencionando as transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) no valor de seis milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro euros; venda de bens com aproximadamente quatrocentos e dezasseis mil euros; rendimentos de propriedade detinham um valor aproximado de setecentos e sete mil euros. Referiu que as dívidas, quer a fornecedores quer a empreiteiros e outras, representavam um valor de cerca de trezentos e trinta e oito mil euros. Ao nível das despesas mais significativas, nomeadamente vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos variáveis ou eventuais, descontos para a Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Segurança Social, Seguros e encargos com a saúde, apresentava-se uma verba aproximada de quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil euros. Iluminação pública e edifícios com aproximadamente trezentos e oitenta e seis mil euros; combustíveis cerca de cento e noventa e seis mil euros; transferências para autarquias, instituições sem fins lucrativos e associações de municípios, uma verba com um valor de cerca de quinhentos e dezasseis mil euros. Mencionou ainda que a Autarquia registava um total de disponibilidades monetárias em operações orçamentais de seiscentos e setenta mil novecentos e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos e em operações não orçamentais, o valor de duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete euros e trinta e cinco cêntimos. -----

**2 – Apreciação e votação da Proposta n.º 254/2024 - Freguesia de Cambas - Apoio Financeiro - Aplicação de betuminoso em Rua do Carrascal, Admoço** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número duzentos e cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e quatro, datada de sete de outubro do corrente ano, através da qual

se propunha a aprovação de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Cambas para a aplicação de betuminoso em Rua do Carrascal, em Admoço. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número duzentos e cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**3 – Apreciação e votação da Proposta n.º 264/2024 - Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia - Eleições para a Assembleia da República e Parlamento Europeu -----**

----- Foi presente ao Órgão Deliberativo a Proposta número duzentos e sessenta e quatro barra dois mil e vinte e quatro, datada de dezassete de outubro do corrente ano, com o assunto referido em epígrafe -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta duzentos e sessenta e quatro barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**4 – Apreciação e votação da Proposta n.º 280/2024 - Apoio Financeiro à Freguesia de Cambas - Ampliação de cemitério -----**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número duzentos e oitenta barra dois mil e vinte e quatro, datada de trinta e um de outubro do corrente ano, relativa a um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Cambas para ampliação do cemitério.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número duzentos e oitenta barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**5 – Apreciação e votação da Proposta n.º 288/2024 - Declaração de Interesse Municipal para reconhecimento de Relevante Interesse Público - Ampliação do Cemitério Cambas ---**

----- Foi presente ao Órgão Deliberativo a Proposta número duzentos e oitenta e oito barra dois mil e vinte e quatro, datada de quinze de novembro do corrente ano, relativa ao reconhecimento de Relevante Interesse Público da ampliação do Cemitério Cambas. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número duzentos e oitenta e oito barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**6 - Apreciação e votação da Proposta n.º 290/2024 - Documentos Previsionais para 2025 ----**

----- Foi presente ao Órgão Deliberativo a Proposta número duzentos e noventa barra dois mil e vinte e quatro, datada de quinze de novembro do corrente ano, sobre o assunto referido em epígrafe.-----

----- Foi concedida a palavra o senhor **Deputado Municipal Paulo Silva** (GMMCO) que, após cumprimentar os presentes, apresentou uma declaração de voto de abstenção, subscrita por deputados do Grupo Municipal MCO, em apenso como **Anexo XIV**. -----

----- Após a leitura do documento foi questionado pelo senhor **Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal PSD e PPF) se, face ao documento lido, designadamente uma declaração de voto, se não se devia colocar primeiro a votação a proposta apresentada. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), esclareceu que, obviamente, no momento da votação seria considerada a declaração de voto, pela abstenção, apresentada. -----

----- De seguida no uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), que relativamente a algumas considerações que foram tecidas pelo Grupo Municipal MCO, gostaria de deixar duas ou três considerações. Respeitava o voto pela abstenção, era um voto legítimo, no entanto tinha a apontar algumas inverdades que tinham sido lidas pelo senhor deputado. Começou por informar que a Câmara Municipal tinha uma taxa de execução que seguramente iria ultrapassar os 90%, não entendia assim como era considerada uma taxa de execução baixa. Quanto às alterações orçamentais, destacou ser uma questão muito levantada pelos senhores Vereadores do Movimento Mais Concelho de Oleiros e debatida em reuniões de Executivo por, sistematicamente, se apresentarem alterações orçamentais. No entanto elas eram um instrumento que qualquer município utilizava, a título de exemplo referiu que bastava acontecer um imprevisto, avariar um camião, para se fazer uma alteração numa rubrica e conseqüentemente uma alteração orçamental. Eram alterações orçamentais designadas de permutativas, não havia nada de extraordinário nas mesmas, não entendendo assim como eram apontadas também como motivo da abstenção do Grupo Municipal Mais Concelho de Oleiros. Face ao assunto, destacou que, e certamente o Grupo Municipal Mais Concelho de Oleiros tinha isso em devida conta e estavam em sintonia uns com os outros, a vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, dizia-se numa Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, que o orçamento para o ano seguinte era apenas um plano de ações. Noutras sessões de Assembleias de Freguesia também se disse que os orçamentos não eram documentos estanques, ou seja, eram dinâmicos e que se iam alterando de acordo com aquilo que ia sendo a própria dinâmica da ação governativa, era uma ferramenta de gestão adaptável de forma dinâmica às necessidades. E tais considerações pareciam-lhe estarem corretas, no entanto era estranho que, no momento, se apontasse como um motivo pelo voto de abstenção as muitas alterações orçamentais ocorridas. Relativamente à questão da habitação informou ter sido aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. - IHRU, no âmbito do 1.º Direito, a construção de um prédio com oito fogos. Na Freguesia de Sarnadas de S. Simão, foi concedido

um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Sarnadas de S. Simão para uma intervenção numa habitação da paróquia, ao nível do rés do chão, para que sirva de apoio social para qualquer eventualidade. No que dizia respeito às empresas, referiu não ter qualquer problema em admitir, que haviam problemas e que tinha de ser repensado aquilo que eram as zonas industriais, nomeadamente com a criação de uma nova zona industrial. Apontou ser um objetivo a curto prazo, identificar a melhor localização e o que podia melhor servir os interesses das empresas do concelho e daqueles que se quisessem instalar em Oleiros. Acrescentou que a zona industrial do Açude Pinto era uma zona industrial com algumas especificidades, a zona industrial de Alverca não tinha muito por onde crescer, estava limitada devido a algumas condicionantes. Procurar outros espaços para as empresas, quer fossem as que procurassem espaço para se instalar, quer fossem as empresas do concelho que quisessem investir, modernizar-se, requalificar-se, pudessem ter esse espaço, era importante. Era um dos objetivos que tinham também para o próximo ano, dar o devido encaminhamento para a criação de uma zona industrial, para se poder ter também um desenvolvimento económico distinto no concelho. Regressou ao tema da habitação, para informar os presentes que tinha sido recebida uma comunicação, naquele dia, também por parte do IHRU, para a celebração de quatro escrituras de direito de superfície relativamente a quatro escolas que iriam ser requalificadas para habitação. -----

----- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu que gostaria de esclarecer que a Mesa aceitou quer a leitura quer o texto, porque em substância, foi uma apreciação crítica aos documentos previsionais e, formalmente, seria inadequado que assim não fosse. De facto, só depois da votação é que se deviam apresentar as declarações de voto, no entanto, não considerava inadequada a apresentação/leitura, naquele momento, porque se fazia uma apreciação crítica aos documentos em apreço. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que destacou nunca ter sido questionada a legalidade nem das revisões nem das alterações orçamentais, porque se assim fosse o voto era contra, não seria pela abstenção. O que estava em causa era um maior ou menor rigor com que se tratava um orçamento, como se canalizavam cada uma das rubricas que compunham o orçamento. Apontou que quando analisavam as rubricas afetas àquilo que eram as zonas industriais do concelho, o que havia, objetivamente, eram duas rubricas, sendo uma de cinco mil euros e outra de sete mil e quinhentos euros. Sendo, de facto, uma das necessidades que o senhor Presidente da Câmara tinha acabado de identificar,



consideravam pouco para aquilo que se devia ter. Referiu que tem acompanhado, provavelmente, o maior investimento de sempre que uma empresa do concelho tem por intenção fazer e a maior dificuldade que encontra eram os terrenos para se poder fazer a expansão da zona industrial. Era bom que atempadamente fosse previsto um novo espaço para empresas que quisessem instalar-se em Oleiros ou quisessem fazer um investimento relevante, terem esse espaço definido. Destacou novamente que tinham analisado o orçamento e naquilo que eram as rubricas daqueles dois focos que apontaram, nomeadamente zonas industriais e habitação, eram rubricas com muito pouco tendo em conta as necessidades que existiam. No entanto registavam com agrado as informações dadas pelo senhor Presidente da Câmara, que eram acréscimos relativamente àquilo que já constava do Orçamento. Por fim referiu que se pretendia declarar previamente qual era o sentido de voto do Grupo Municipal MCO, para não houvesse nenhuma dúvida de qual era a apreciação feita ao orçamento. -----

----- O senhor **Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano** (PPD/PSD), solicitou à Mesa o uso da palavra. Interveio o senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) para lembrar que o regimento era muito claro no que dizia respeito a uma intervenção de elementos do Executivo Camarário, que os mesmos podiam intervir se fosse o senhor Presidente de Câmara a solicitar. O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), solicitou que se seguisse com a sessão. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **maioria, aprovar** a proposta duzentos e noventa e duas barras dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. Da votação resultaram dezasseis votos a favor dos senhores deputados do Grupo Municipal PSD e PPF e nove abstenções dos senhores deputados do Grupo Municipal MCO. -----

#### **7 - Apreciação e votação da Proposta n.º 291/2024 - Mapa de Pessoal 2025** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número duzentos e noventa e duas barras dois mil e vinte e quatro, datada de dezanove de novembro do corrente ano, relativa à aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2025. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **maioria, aprovar** a proposta duzentos e noventa e duas barras dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. Da votação resultaram dezasseis votos a favor dos senhores deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, e nove abstenções dos senhores deputados do Grupo Municipal MCO. -----

#### **8 - Apreciação e votação da Proposta n.º 295/2024 - Acompanhamento da Moção de Recomendação sobre o artigo 76.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo -**

**Recomendação para a manutenção da redução da taxa do imposto sobre as bebidas espirituosas fabricadas exclusivamente a partir de frutos do medronheiro" -----**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número duzentos e noventa e cinco barra dois mil e vinte e quatro, datada de quinze de novembro do corrente ano, relativa ao assunto em epigrafe. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu que a proposta em apreço tratava um assunto suscitado pelo município de Monchique para que, no âmbito do artigo 76.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, pudesse ser renovada uma proposta de manter uma taxa de 25% da taxa normal sobre o álcool relativamente a bebidas espirituosas fabricadas exclusivamente a partir de frutos do medronheiro. Considerava ser uma proposta adequada e pertinente, uma vez que no concelho existia produção daquele tipo de bebida com base nos frutos do medronheiro. -----

----- De seguida usou da palavra ao senhor **Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal PSD e PPF) para dar nota da origem da proposta e da importância da mesma. Esclareceu que a ideia da redução da taxa nasceu de uma reunião da Comissão Política do PSD de Oleiros, com a ex-deputada do PSD, Cláudia André, e foi daí que partiu para a Assembleia da República e, conjuntamente, com outros partidos foi aprovada. No momento, era presente para se tentar a renovação. Referiu ser uma proposta demasiado importante para se deixar passar sem dizer nada, por aquele motivo e também pela diferença que podia fazer para o concelho de Oleiros e para os que produziam medronho, nomeadamente pela redução da taxa que fazia com que o produtor conseguisse pôr o seu produto no mercado a um preço mais barato. Destacou que além daqueles pontos, estava também inerente a mudança da paisagem, eventualmente com mais plantações de medronheiros e assim uma maior diversidade na oferta de floresta e da agricultura no concelho.

----- Retomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), para acrescentar que a taxa face ao artigo 76.ª era de 1.602,00€ por hectolitros, no caso, de aguardente, ou seja, dava uma média de 16€ por cada litro. Havendo uma redução de 25% passava de 16€ para 4€, originando uma poupança de 12€ por cada litro. Acrescentou ainda que registava a informação prestada relativamente à origem da proposta. -----

----- Face ao exposto, o senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) mencionou que devia dar-se o louvor a quem o teve e tendo a Comissão Política do PSD aquela iniciativa, por uma questão de rigor, a começar pelo próprio Executivo, na próxima proposta que fizesse se corrigisse e não se invocasse Monchique, e se evocasse quem tinha tido a ideia. Destacou que na

justificação apresentada no documento em apreço devia constar, sendo assim, a origem da proposta de redução da taxa. -----

----- Usou novamente da palavra o senhor **Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal PSD e PPF) para esclarecer serem coisas diferentes. A proposta inicial, que estava em vigor no momento, saiu de uma ideia da concelhia do PSD de Oleiros, no entanto, agora, estava-se a pedir a sua renovação. O concelho de Monchique teve essa iniciativa para que, juntamente com os outros concelhos, ela pudesse ir novamente à Assembleia da República e pudesse ser renovada. -

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), agradeceu o esclarecimento e referiu que, de facto, era uma aprovação da redução da taxa que tinha vindo a ser feita por períodos transitório de três anos e vigorava até 31 de dezembro do presente ano. Nesse sentido o apelo à sua renovação. Se, lá atrás, a iniciativa foi ou tinha tido outros termos, isso não estava realmente ali em causa. Colocou a proposta a votação. -

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número duzentos e noventa e cinco barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

#### **9 - Apreciação e votação da Proposta n.º 300/2024 - Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira - Aquisição de Placas de Toponímia -----**

----- O Órgão Deliberativo tomou conhecimento da Proposta número trezentos barra dois mil e vinte e quatro, datada de quatro de dezembro do corrente ano, relativa a um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira para aquisição de placas de toponímia. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número trezentos barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

#### **10 - Apreciação e votação da Proposta n.º 303/2024 - Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão - Aquisição de Viatura-----**

----- O Órgão Deliberativo tomou conhecimento da Proposta número trezentos e três barra dois mil e vinte e quatro, datada de cinco de dezembro do corrente ano, relativa a um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão para aquisição de uma viatura. -----

----- No uso da palavra o senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) mencionou que durante muito tempo a Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão foi das freguesias que com mais rigor trouxe à Assembleia Municipal tudo o que eram pedidos, com a informação suporte que se esperava. No caso, verificava-se que existiam documentos que, cronologicamente, não batiam certo. Nesse sentido apelava-se a um outro rigor, porque não se podia ter uma abertura de procedimento com orçamentos com datas anteriores, podia ser



complicado. Deu nota que o Grupo Municipal MCO ia votar a favor, como sempre votaram relativamente a apoios a conceder a Juntas de Freguesia, mas era conveniente haver um sinal de rigor na maneira como eram analisados os documentos. -----

----- Usou da palavra o senhor **Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal PSD e PPF) para fazer uma correção, para que as coisas ficassem o mais claro possível, na verdade o Grupo Municipal MCO já tinha votado contra apoios a conceder a Juntas de Freguesia, nomeadamente contra a Junta de Freguesia do Sobral. -----

----- O senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) lembrou as reações à sua intervenção, e referiu que, efetivamente, iria ver-se que as questões que tinha colocado anteriormente eram feitas da forma mais clara e simples que podia haver. Nesse sentido dava os parabéns ao seu colega, Presidente de Junta das Sarnadas de S. Simão, porque apresentou um pedido em outubro e naquele dia, estava-se e bem, a autorizar que a Câmara Municipal concedesse um apoio, no valor de 36.990,00€. No entanto dava nota de duas questões que tinha de colocar, nomeadamente a questão da disponibilidade de verbas para aquisição de viaturas, referiu que tinha essa dúvida, mas como estava à espera da resposta às perguntas que tinha colocado, teria, com certeza, essa resposta. Outra nota que deixava era o facto de oito dias depois de ter sido apresentado o pedido da Junta de Freguesia das Sarnadas de S. Simão, apresentou também um pedido à Câmara Municipal para apoiar a Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira numa despesa que não estava prevista e até ao momento ainda estava aguardar por uma resposta. -----

----- No uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), também deu os parabéns à Junta de Freguesia das Sarnadas de S. Simão que fez o que devia ter feito, ou seja, abriu procedimento para aquisição de uma viatura, comprou-a e depois de a pagar, solicitou apoio à Câmara Municipal, com todos os riscos que podiam acontecer. Havia uma grande diferença, o senhor Presidente da Junta das Sarnadas de S. Simão não veio primeiro perguntar ao Executivo se havia um apoio para o que pretendiam, mas havendo uma necessidade, tomou a decisão de adquirir uma viatura, com todos os riscos que podiam acontecer e mais tarde apresentou um pedido à Câmara Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número trezentos e três barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**11 - Apreciação e votação da Proposta n.º 304/2024 - Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número trezentos e quatro barra dois mil e vinte e quatro, datada de seis de dezembro do corrente ano, relativa ao assunto acima referido. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número trezentos e quatro barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**12 - Apreciação e votação da Proposta n.º 305/2024 - Não Lançamento de Derrama** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número trezentos e cinco barra dois mil e vinte e quatro, datada de cinco de dezembro do corrente ano, relativa ao assunto em epígrafe. -----

----- No uso da palavra o senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) questionou se podia ler antes ou depois da votação ocorrer a declaração de voto que tinham para apresentar face ao que tinha acontecido anteriormente, destacando que a mesma também comportava uma análise crítica. Após anuência da Mesa, o senhor Deputado leu a declaração de voto, subscrita por deputados do Grupo Municipal MCO, em apenso como **Anexo XV**. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **maioria, aprovar** a proposta número trezentos e cinco barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. Da votação resultaram dezasseis votos a favor dos senhores deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, e nove votos contra dos senhores deputados do Grupo Municipal MCO. -----

**13 - Apreciação e votação da Proposta n.º 306/2024 - Repartição de recursos públicos entre o Estado e o Município de Oleiros e de participação variável no IRS relativa aos rendimentos auferidos em 2025** -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a Proposta número trezentos e seis barra dois mil e vinte e quatro, datada de seis de dezembro do corrente ano, relativa ao assunto acima mencionando. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número trezentos e seis barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**14 - Apreciação e votação da Proposta n.º 307/2024 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)** -----

----- O Órgão Deliberativo tomou conhecimento da Proposta número trezentos e sete barra dois mil e vinte e quatro, datada de seis de dezembro do corrente ano, relativa ao assunto acima indicado. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número

trezentos e sete barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**15 - Apreciação e votação da Proposta n.º 309/2024 - Apoio Financeiro à Junta de Freguesia da Madeirã - Aquisição de imóvel para instalação de parque infantil** -----

----- O Órgão Deliberativo teve conhecimento da Proposta número trezentos e nove barra dois mil e vinte e quatro, datada de seis de dezembro do corrente ano, relativa a um apoio financeiro à Junta de Freguesia da Madeirã para aquisição de um imóvel para instalação de um parque infantil. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, **aprovar** a proposta número trezentos e nove barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**16 - Apreciação e votação da Proposta n.º 314/2024 - Tabela de Taxas para 2025** -----

----- A Assembleia Municipal teve conhecimento da Proposta número trezentos e catorze barra dois mil e vinte e quatro, datada de seis de dezembro do corrente ano, relativa à aprovação da tabela de taxa a aplicar no ano de 2025. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, **aprovar** a proposta número trezentos e catorze barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**17 - Apreciação e votação da Proposta n.º 315/2024 - 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP's para 2024** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número trezentos e quinze barra dois mil e vinte e quatro, datada de seis de dezembro do corrente ano, relativa ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **maioria**, **aprovar** a proposta número trezentos e quinze barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. Da votação resultaram dezasseis votos a favor dos senhores deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, e nove abstenções dos senhores deputados do Grupo Municipal MCO. -----

**18 - Apreciação e votação da Proposta n.º 317/2024 - Autorização para colocação de sinalização de âmbito particular** -----

----- O Órgão Deliberativo teve conhecimento da Proposta número trezentos e dezassete barra dois mil e vinte e quatro, datada de seis de dezembro do corrente ano, relativa à aprovação da autorização para colocação de sinalização de âmbito particular. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, **aprovar** a proposta número trezentos e dezassete barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**19 - Apreciação e votação da Proposta n.º 318/2024 - Benefícios com carácter ambiental**

**atribuídos a imóveis Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis** -----

----- O Órgão Deliberativo teve conhecimento da Proposta número trezentos e dezoito barra dois mil e vinte e quatro, datada de seis de dezembro do corrente ano, relativa ao assunto acima descrito. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, **aprovar** a proposta número trezentos e dezoito barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**20 - Apreciação e votação da Proposta n.º 319/2024 - Prorrogação do Prazo de Isenção Temporária do Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de três para cinco anos** -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a Proposta número trezentos e dezanove barra dois mil e vinte e quatro, datada de seis de dezembro do corrente ano, relativa ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, **aprovar** a proposta número trezentos e dezanove barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**21 - Apreciação e votação da Proposta n.º 322/2024 - Declaração de Prescrição Extintiva de Dívidas** -----

----- Foi presente ao Órgão Deliberativo a Proposta número trezentos e vinte e dois barra dois mil e vinte e quatro, datada de dez de dezembro do corrente ano, relativa ao assunto em epígrafe.

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que mencionou que a fundamentação da prescrição de dívidas estava bem elaborada, no entanto a extinção das dívidas por prescrição não decorria, necessariamente, da fundamentação que tinha sido enviada, decorria sobretudo daquilo que resultava da lei, que era um período prescrição muito curto, de seis meses. No entanto, tinham verificado que, de facto, havia um conjunto grande munícipes que não tinham cumprido com as suas obrigações e que iriam beneficiar dessa prescrição e depois havia todos os outros que eram cumpridores. A questão que se colocava era se tinham sido estabelecidos procedimentos internos ou não, para que aquelas situações não se verificassem, sob pena de cair na tentação de não cumprir com o pagamento a que se estava obrigado por um serviço para depois beneficiar dessa prescrição que era curta, apenas de seis meses. Destacou que, naquela parte da matéria das águas, o município comprava água e vendia água, e para o efeito pagava as devidas taxas às Águas do Centro, portanto se não as cobrar, obviamente eram receitas que seriam afetadas. Nesse sentido colocava-se a questão se tinham sido estabelecidos ou não procedimentos para, no futuro, aquelas questões não se voltassem a

verificar. -----

----- No uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), referiu que aquele assunto era delicado. Informou que quando iniciou o mandato, verificou que muitas daquelas situações se mantinham, existiam consumidores que, de forma reiterada, não pagavam a água, outros que não pagavam porque existiam problemas também naquilo que era a comunicação entre os CTT e o próprio município e, portanto, ao longo de dez anos, originou-se uma dívida na ordem dos cento e vinte e cinco mil euros. Também existiam associações que não pagavam os seus consumos de água. Efetivamente o município comprava e vendia água, e aquela tinha sido a forma encontrada para se iniciar um novo procedimento e, efetivamente, as regras eram para serem cumpridas. Informou que quem passasse a ter uma dívida de água tinha consequências, seria avisado do pagamento em falta e continuando a não pagar a água, poderia passar-se ao corte do fornecimento da mesma e de acordo com os prazos preestabelecidos. Destacou que em janeiro de 2025 o procedimento seria aquele no sector das águas para que começasse a decorrer de forma normal. Acrescentou que cerca de 90% dos consumidores cumpriam com os seus deveres de pagamento de água, do saneamento, da recolha dos resíduos sólidos urbanos e, isso também tinha de ser tido em devida conta. Mencionou ainda que também existia a tarifa social para algumas situações mais complicadas. -----

----- Retomou a palavra o senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) mencionando que, eventualmente, havia uma razão para estar assim, no entanto talvez fosse pertinente que surgisse, no momento em que se faziam os pagamentos, o Município de Oleiros como entidade e não CTT. Obviamente, que aquele facto podia levantar dúvidas no momento do pagamento e, eventualmente, até servir para justificar a falta de pagamento. -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), referiu que ficava a nota, no entanto apontou que desconhecia essa situação mas que ia verificar. -----

----- A proposta em apreço foi colocada a votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número trezentos e vinte e dois barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

## **22 - Designação de comissário a integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Oleiros** -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), começou por referir, tal como tinha informado no início da sessão, que tinha sido remetido à Assembleia Municipal, pela senhora Presidente da CPCJ de Oleiros, o ofício n.º 37/2024 informando do término do segundo mandato do representante dos cidadãos eleitores





designados pela Assembleia Municipal, o senhor Filipe de Jesus Alves Domingues, e consequentemente, da necessidade de renovação do mandato, podendo o mesmo efetuar mais um, ou da substituição por outro representante. Acrescentou e como informado no início, que o senhor Filipe Domingues manifestou a sua indisponibilidade de lhe ser renovado o mandato. Face ao ponto da ordem de trabalhos em consideração, deu nota de haver pelo menos uma proposta apresentada para o efeito. Questionou se existiam mais propostas para serem apresentadas naquele sentido, nomeadamente a designação de comissário a integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Oleiros. -----

----- O senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) solicitou que fosse adiado aquele ponto da Ordem de Trabalhos para a sessão de Assembleia Municipal de fevereiro do ano seguinte, uma vez que o referido elemento só cessava funções a 28 de fevereiro de 2025. Destacou terem recebido informação no sentido de uma recondução e consequentemente o Grupo Municipal MCO vinha preparado para votar a recondução dessa pessoa. Embora se tivessem aprovado quase todas os elementos indicados para aqueles cargos de uma forma muito consensual, não era, de todo, indiferente estarem preparados para um determinado sentido de votação indicado pela CPCJ para que a pessoa pudesse ser reconduzida e, no momento, tinham de designar outras pessoas. Era nessa perspetiva que solicitava que se adiasse a presente decisão para a sessão de Assembleia Municipal seguinte. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu que a Mesa da Assembleia considerava que estava prevista a renovação ou a substituição daquele representante, estavam usadas as duas palavras no ofício remetido. Indicou que se o Grupo Municipal MCO desse indicação de que queria apresentar uma proposta para o efeito, a Mesa da Assembleia aceitaria passar aquele tema para a próxima Assembleia Municipal. Se não fosse o caso, considerava-se que devia dar-se sequência ao ponto. -----

----- Interveio o senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) afirmando que não conseguia dar essa resposta, não conseguia, no momento, garantir que iam entregar uma proposta. Acrescentou que os elementos da Assembleia Municipal deviam ter sido informados daquela indisponibilidade, no entanto aceitava a decisão da Mesa de Assembleia. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal PSD e PPF) que apresentou uma proposta para o efeito, subscrita pelos deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, propondo para representante dos cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal de Oleiros a cidadã Sónia Isabel Alves Antunes, para integrar a Comissão Alargada

da CPCJ de Oleiros. Documento em apenso como **Anexo XVI**. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), destacou que, em futuras situações e semelhantes, iriam procurar antecipar e prestar a informação, contudo o contacto com o senhor Filipe Domingues tinha sido muito recente. Prosseguiu, colocando a votação a proposta apresentada. -----

----- Após votação, por escrutínio secreto, foram contabilizados vinte e três votos a favor da nomeação de Sónia Antunes para o efeito, tendo-se registado também um voto nulo e um voto em branco. -----

**23 - Assunção de Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos Compromissos - Informação n.º 12/24 - para conhecimento** -----

----- Foi presente a Informação número doze barra vinte e quatro relativa à Assunção de Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos, datada de três de setembro de dois mil e vinte e quatro, proveniente da Divisão Financeira e Patrimonial, para conhecimento. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer os contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data constante na Informação. -----

**24 - Proposta n.º 281/2024 - Tarifário para 2025 - Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Urbanos - para conhecimento** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número duzentos e oitenta e um barra dois mil e vinte e quatro, datada de dezoito de novembro do corrente ano. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), esclareceu que não competia ao órgão deliberativo aprovar o tarifário para 2025 dos serviços acima descritos, mas apenas ter conhecimento. -----

**25 - Assunção de Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos Compromissos - Informação n.º 18/24 - para conhecimento** -----

----- Foi presente a Informação número dezoito barra vinte e quatro relativa à Assunção de Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos, datada de seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, proveniente da Divisão Financeira e Patrimonial, para conhecimento. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer os contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data constante na Informação. -----

**- Intervenção dos Múncipes (n.º 1, do Art.º 49.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro)** -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF) abriu período de inscrição para munícipes usarem da palavra. -----

----- No uso da palavra o senhor **Deputado Municipal Joaquim Silva** (GMMCO) solicitou permissão para fazer uma intervenção enquanto público. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), destacou já se ter tratado aquela matéria e que se tinha definido que a parte de intervenção do público era efetivamente para o público que quisesse intervir. No entanto, não era uma matéria de tal maneira rígida que a haver um assunto pertinente e a não ter existido oportunidade de expor, de isso não acontecer. Face ao exposto e depois de verificar que não havia público a querer usar da palavra, concedeu a palavra ao senhor Deputado. -----

----- O senhor **Deputado Municipal Joaquim Silva** (GMMCO) explicou que pedia a palavra naquele momento, porque trazia um assunto que várias pessoas da sua terra, o Roqueiro, lhe colocaram e que gostaria de lhes levar alguns esclarecimentos. Informou que durante uma atividade (magusto) realizada na Associação do Roqueiro, elementos do Executivo Camarário lá presentes informaram as cerca de oitenta pessoas que estavam a participar na atividade, que iam ser arranjados os arruamentos da aldeia, numa intervenção que iria custar cerca de quinhentos mil euros. Apontou que a população ficou muito satisfeita, porque efetivamente as ruas estavam muito estragadas, contudo, há pouco tempo, foram colocados dois cartazes em zonas diferentes da aldeia, onde surge a rua principal desenhada e um pequeno arranjo no Largo Principal. A questão que colocava era se ia ser arranja apenas uma rua ou se as ruas que eram necessário serem arranjadas, ou se seriam arranjadas posteriormente, pois nos cartazes afixados apenas se demarcava a rua principal e o largo principal. Deixou ainda uma consideração relativamente ao valor apontado para a obra se, efetivamente, fosse apenas para intervir na parte demarcada nos cartazes, achava um valor exagerado. -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), apontou que não tinha estado presente na atividade da Associação anteriormente referida e por essa razão solicitava que fosse concedida a palavra ao senhor Vereador Filipe Bártolo que tem acompanhado os desenvolvimentos sobre aquele assunto. Acrescentou que a obra já tinha sido adjudicada e os trabalhos estavam previstos para se iniciarem em janeiro. -----

----- Foi permitida a intervenção do senhor **Vereador Municipal, Filipe Bártolo** (PPD/PSD), que esclareceu que obra tinha sido lançada em concurso com um valor de cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros e adjudicada por cerca de trezentos e oitenta mil euros, salvo erro, e que,

efetivamente, estava previsto que os trabalhos se iniciassem em janeiro. Apontou a reivindicação da população de serem, e bem, arranjadas as ruas todas da povoação. Contudo, sempre se falou, recordando uma reunião que houve na sede da Associação, onde, entre outros assuntos, se falou que apenas seria rua principal. Os arranjos seriam feitos nas duas ruas/ligações da EN 238 até ao antigo campo de futebol da aldeia. Mencionou que as outras ruas, e conhecia algumas, provavelmente também precisariam de obras, coisas mais pequenas, mas, no momento, os trabalhos a executar eram os que estavam nos painéis informativos. -----

----- Interveio o senhor **Deputado Municipal Joaquim Silva** (GMMCO) apontando que a ser assim não devia passar-se a informação que iriam ser realizados trabalhos nos arruamentos do Roqueiro mas sim e apenas na Rua Principal. Apontou algum desagrado pela informação recebida destacando as necessidades existentes também noutras ruas da localidade que possivelmente iriam ficar assim mais algum tempo. -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), acrescentou que os trabalhos a realizar não eram apenas na Rua Principal mas contemplavam também todo o Largo Principal da aldeia. -----

----- Posteriormente, foi concedida a palavra ao senhor **Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano** (PPD/PSD), que começou por cumprimentar os presentes na sessão e desejar continuação de Boas Festas. Referiu que gostaria de tecer algumas considerações sobre os Documentos Previsionais aprovados para o exercício do ano seguinte, nomeadamente sobre a intervenção do senhor Deputado Paulo Silva, onde falou, entre outros pontos, da habitação e das zonas industriais. Relembrou que o atual Executivo Camarário do PPD/PSD tinha sido eleito, nas últimas eleições em 2021, com base num programa de ação que ia de 2021 a 2025, onde existiam quatro eixos e onde existiam depois diversos objetivos. Destacou ter sido um documento, que estava disponível para leitura, sujeito a sufrágio e era o documento que regia o Executivo atual, e que este estava a cumprir. Apontou que mais de 70% daquilo que tinham sido as suas ações, estavam no programa, estavam executadas e estavam cumpridas. Quanto à habitação, estava previsto no orçamento para 2025, um prédio na zona do Dom Vicente; e informou ainda que se tinha feito a alteração do loteamento São Sebastião, onde dos quatro lotes que estavam disponíveis já se tinham concedido três; adquiriu-se um lote no Orvalho, onde iam ser construídas quatro habitações; adquiriu-se uma habitação no Estreito e requalificou-se uma habitação no Estreito e uma habitação nas Sarnadas de S. Simão. Para além dos contrato que iam ser assinado para a requalificação de quatro escolas.

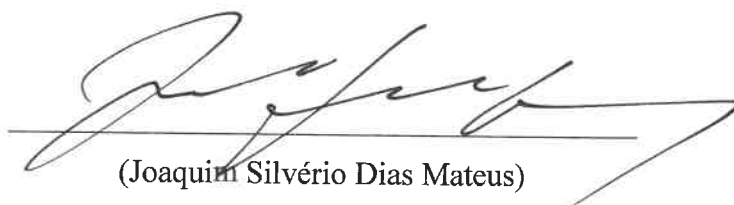
Apontou e no que dizia respeito às duas zonas industriais, dizer-se que o orçamento para o efeito apenas contemplava duas rubricas, uma de quatro mil euros e outra de sete mil e quinhentos euros, era querer ver o orçamento de uma forma enviesada. Nesse sentido, questionou qual era o valor, em orçamento, afeto ao CIDEO e se o mesmo não estava numa zona industrial. Informou que estavam previstos cerca de dois milhões para o CIDEO e que o mesmo era na zona industrial, por isso não se podia dizer que não se fazia nada pelas zonas industriais. Referiu que eram aquelas duas considerações que queria deixar relativamente às desvalorizações, que todos os anos, o Grupo Municipal MCO fazia no tocante ao trabalho feito pelo Executivo. -----

----- No uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), fez Votos de um excelente ano de 2025 para todos. -----

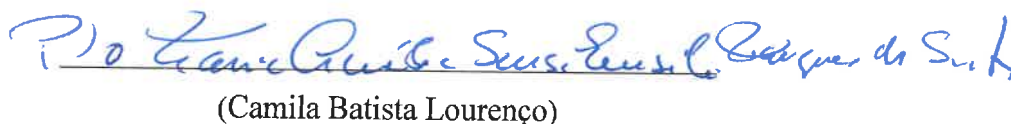
----- Não se registaram mais inscrições. -----

----- Não havendo mais pontos na Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), colocou a minuta da ata para aprovação. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Em ato contínuo, desejou aos presentes um excelente ano de 2025 e declarou encerrada a Sessão, pelas dezoito horas e dois minutos. Dela se lavrou a presente ata, que será assinada pelos Membros da Mesa, depois de lida e aprovada. -----



(Joaquim Silvério Dias Mateus)



(Camila Batista Lourenço)

---

(Ângelo de Jesus Antunes)



## PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

### Proposta

Foi com profundo pesar que partiu de entre nós, no passado dia 6 de outubro, com 86 anos, o senhor Alírio da Silva Rodrigues.

Ressaltam à memória dos seus amigos, colegas, as suas características de um homem simples, aberto, de trato fácil, humano e marcante. Imagem que não podemos deixar de fazer perdurar no tempo.

Depois da 4.<sup>a</sup> classe, obtida em Oleiros, rumou à cidade de Tomar, onde frequentou o curso industrial.

Mais tarde, regressou às origens e na vida ativa, trabalhou junto do seu pai, na conhecida mercearia que dispunha de uma bomba de gasolina à mão, na Praça da República onde esteve até 1961.

Em 24 de julho deste mesmo ano, este jovem oleirense abraçou um novo projeto na Direção Geral dos Serviços de Urbanização de Lisboa, onde esteve ligado durante sete meses.

Em 1967 outros ideais os motivaram e um novo projeto de vida o moveram, ingressando na repartição de finanças – Direção Geral das Contribuições Impostos, atualmente Autoridade Tributária, reformando-se em 1994 como chefe de repartição.

Manifestou, ao longo da sua estadia a vontade de sempre colaborar, dedicando uma grande parte do seu tempo a associações, entre outras, à dos Bombeiros Voluntários, onde esteve ligado quase 30 anos ao serviço do Corpo de Bombeiros, sendo que ainda foi Presidente da Direção desta Coletividade durante seis anos. Nesta mesma Instituição foi fundador da Fanfarrinha dos Bombeiros e da secção de atletismo com a constituição de uma equipa masculina e feminina que a nível nacional conquistaram diversos trofeus que se encontram expostos na sede. Foi Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia, foi instrutor e executante do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros e foi Presidente da Direção da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, durante dois mandatos.

Assim, os membros eleitos pelo PPD/PSD, e pelo Progresso da Freguesia de Orvalho com assento na Assembleia Municipal, manifestam o mais profundo pesar pela partida deste obreiro que sempre viveu de forma sentida os seus corpos sociais, culturais e desportivos e seus associados e no reconhecimento do seu exemplo de cidadão, endereçam em especial à sua família, as nossas sentidas condolências.

Pela sua dedicação ao serviço público, como última expressão de gratidão, propõem que a Assembleia Municipal, nesta sua sessão ordinária delibere:

- a) Apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências;

Oleiros, 27 de dezembro de 2024.



The image contains several handwritten signatures and names. At the top left is a large signature that appears to be 'Rifit'. Below it is another signature, possibly 'Rafael'. To the right of these are two smaller signatures, one of which is a circular mark. Below the 'Rafael' signature is the name 'Rafael Feire' written in a clear, printed font. To the right of 'Rafael Feire' is another signature that looks like 'Ferreira'. Below that is the name 'Vitor Nunes' written in a cursive script. At the bottom left, there is a signature that appears to be 'Alfonso'.





Anexo II

**Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho**

**VOTO DE FELICITAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OLEIROS**

**Organização do colóquio internacional "Um Oleirense no Tecto do Mundo"**

Os representantes do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho vêm felicitar o Município de Oleiros pela organização do colóquio internacional "Um Oleirense no Tecto do Mundo", que decorreu nos dias 9 e 10 de novembro de 2024, assinalando os 400 anos do Descobrimento do Tibete pelo Padre António de Andrade.

Este evento de excelência, realizado no Multiusos das Devesas Altas, reuniu um painel de investigadores e académicos que, com rigor, trouxeram à luz novos dados e perspetivas sobre a vida e o legado de António de Andrade.

Felicitemos ainda todos os oradores, moderadores e participantes pela qualidade das suas intervenções, bem como a equipa organizadora do município.

Assim endereçamos este voto de felicitação ao Município de Oleiros pela organização do colóquio mas também por esta homenagem ao Padre António de Andrade.

Oleiros, 27 de dezembro de 2024

**O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho**

Luís Nunes  
Alti...  
Rogério Fozine  
[Other illegible signatures]

**Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho**

**VOTO DE FELICITAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OLEIROS**

**Iniciativa “Oleiros Abraça o Comércio Local”**

Os representantes do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho vêm felicitar o Município de Oleiros pela implementação da iniciativa “Oleiros Abraça o Comércio Local”, que teve início no passado dia 1 de dezembro de 2024 e se prolongará até 30 de novembro de 2025.

Esta iniciativa representa um significativo apoio ao comércio local, promovendo uma dinâmica económica em todo o concelho, que não só incentiva o consumo nos estabelecimentos aderentes, como também reforça o vínculo dos consumidores com os comerciantes locais.

Esta iniciativa demonstra um forte compromisso da autarquia com o fortalecimento do tecido comercial e empresarial e com a mitigação da sazonalidade da atividade económica.

Felicitemos, igualmente, os comerciantes e empresários do concelho pela sua forte adesão, bem como todos os técnicos da autarquia que colaboraram na operacionalização.

Assim endereçamos este voto de felicitação ao Município de Oleiros pela dinamização desta iniciativa que será, certamente, uma mais-valia para a economia local.

Oleiros, 27 de dezembro de 2024

**O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho**



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Rogério Pereira" and other illegible names.



Anexo IV

**Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho**

**VOTO DE FELICITAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OLEIROS**

**Decorações e atividades - Natal 2024**

Os representantes do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho vêm felicitar o Município de Oleiros pela organização e promoção das atividades de Natal em 2024, que encheram de magia e encanto esta quadra festiva.

O Mercadinho de Natal, o divertido Comboio de Natal que trouxe alegria a miúdos e graúdos, os ateliês e a animação musical, são exemplos de um programa inspirador, pensado para todas as idades e famílias.

Destaque especial merece a iluminação de Natal, que este ano superou todas as expectativas, transformando as ruas da vila num verdadeiro cenário de sonho.

É com grande apreço que reconhecemos, também, o papel fundamental das freguesias e associações do concelho que, com dedicação e espírito voluntário, contribuíram para dinamizar atividades de Natal, enriquecendo o ambiente festivo pelo concelho.

Assim endereçamos este voto de felicitação ao Município de Oleiros, pela dinamização deste conjunto de iniciativas que tornaram este Natal verdadeiramente especial.

Oleiros, 27 de dezembro de 2024

**O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho**

**Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho**

**VOTO DE FELICITAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DO ESTREITO-VILAR BARROCO  
Mercado de Natal no Largo Senhora da Penha**

Os representantes do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho vêm felicitar a Junta de Freguesia do Estreito-Vilar Barroco pela organização do Mercado de Natal, realizado no passado dia 8 de dezembro no Largo Senhora da Penha, no Estreito.

Esta iniciativa, que proporcionou momentos de convívio e celebração natalícia e que se destacou pela programação diversificada e pela valorização das tradições locais.

Reconhecemos o empenho e dedicação da Junta de Freguesia do Estreito-Vilar Barroco, pelo que, endereçamos este voto de felicitação a esta iniciativa que enaltece o espírito de união e promove a identidade local.

Oleiros, 27 de dezembro de 2024

**O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho**



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Luiz Nunes", "Jose", "Rafael", "Ferreira", "Pedro", "Ferreira", "Luiz Nunes", "Jose", "Rafael", "Ferreira", "Pedro", "Ferreira".

## FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

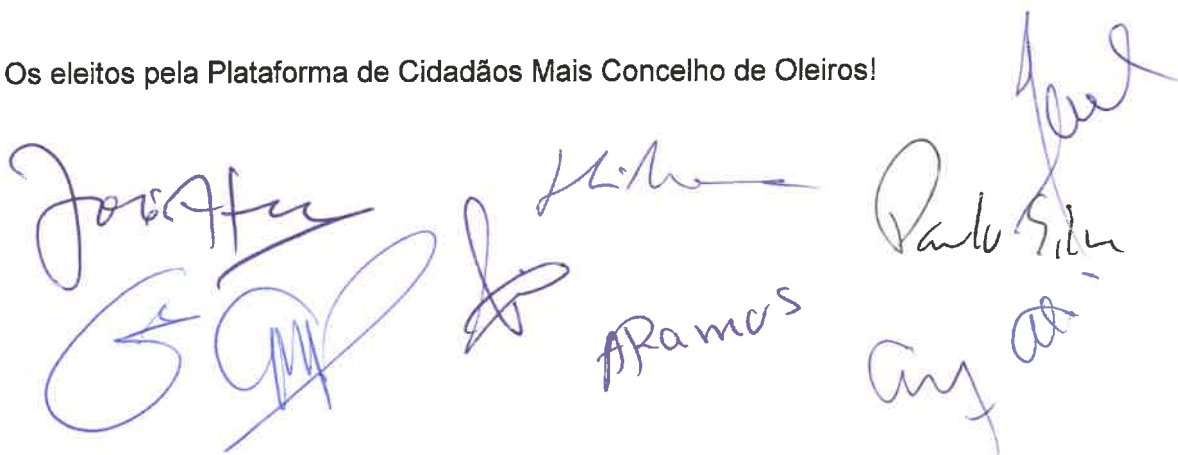
Ter-se-á presente que em diversos momentos deste nosso mandato e já em mandatos anteriores colocamos a questão relativa à ausência de fiscal municipal e em diversas ocasiões foram sendo dadas respostas acerca deste tema, de que se destaca a afectação de um assistente operacional às funções de fiscalização, passando pela ausência de curso para frequência pelo Operacional destacado para estas funções.

Coloca-se esta questão à consideração porque parece-nos que a questão da fiscalização municipal nos deve preocupar a todos, não só porque a ausência de fiscalização leva a que possam subsistir dúvidas com os mais variados fundamentos, desde logo pelo tratamento discriminatório que possa advir de determinadas situações merecerem acompanhamento da fiscalização e outras não.

Do que analisamos do Quando e Mapa de Pessoal, verifica-se que não está especificamente previsto este lugar, não obstante ser possível a afetação de um ou mais operacionais a estas funções, designadamente, atendendo o que resulta do Decreto Lei 114/2019, de 20 de agosto.

1. A questão que se coloca é se esta ou não prevista a abertura de concurso para fiscal municipal?
2. E, não estando prevista esta abertura de concurso, está ou não prevista a afectação a estas funções de fiscalização por parte de um Assistente Operacional?
3. Entretanto, nos últimos dois anos, como é que tem sido assegurada a fiscalização inerente ao urbanismo e licenciamento de obras na área do concelho de Oleiros?
4. Há algum relatório desta atividade?

Os eleitos pela Plataforma de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!



Handwritten signatures in blue ink, including names like José Afonso, Ramos, Paulo Silva, and Ang...

## IMI DAS BARRAGENS

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tem sido discutido nos órgãos de comunicação social a questão do Imposto Municipal Sobre Imóveis dos aproveitamentos hidroelétricos, vulgarmente designado por IMI das Barragens. Trata-se de uma questão que foi inicialmente suscitada por um conjunto de Municípios do Alto Douro, que passou a ser transversal a todo o país quando foi decidido que as barragens passariam a pagar IMI e que este IMI seria devido desde 2019. A própria Associação Nacional dos Municípios Portugueses tem acompanhado esta questão, criando inclusivamente a associação ou organização dos Municípios com barragens.

Porque o Município de Oleiros é parte interessada numa das mais importantes albufeiras nacionais, a Albufeira do Cabril, oportunamente os Vereadores eleitos pelo Movimento Mais Concelho de Oleiros questionaram o Senhor Presidente da Câmara acerca desta questão, tendo sido respondido que o assunto estava a ser tratado.

A questões que se colocam são as seguintes:

1. O Município de Oleiros formulou pedido de pagamento de IMI junto da Autoridade Tributária e Aduaneira?
2. Estando já definido o Valor Patrimonial Tributário atribuído à Albufeira do Cabril, qual a percentagem alagada considerado para efeitos de calculo de IMI relativo ao concelho de Oleiros?
3. Qual o valor que o nosso concelho irá receber desde 2019 até 2024?

Requer que nos seja dado conhecimento da correspondência trocada com a AT acerca deste tema.

Os eleitos pela Plataforma de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!

A collection of handwritten signatures in blue ink, including names like 'Paulo Silva', 'A Ramos', and 'al. pedal', along with various initials and symbols.



Anexo VIII

### DEPOSITO DE AMIANTO

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Oportunamente os Vereadores eleitos pelo Movimento Mais Concelho de Oleiros deram nota, numa reunião do executivo, da existência de um deposito com telhas de amianto num terreno Municipal, retiradas das escolas de Oleiros. Deu-se nota que este deposito se encontra no Barroco dos Carvalhos, a céu aberto, próxima de locais habitados.

Questionamos, por isso:

1. Foi tomada alguma providencia para a remoção deste deposito de resíduos?

Os eleitos pela Plataforma de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!

 José  
 Paulo Eduardo  
 A Ramos  
 Angélica  
 G

## AIGPs – ÁREAS INTEGRADAS DA GESTÃO DA PAISAGEM DO CONCELHO DE OLEIROS

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

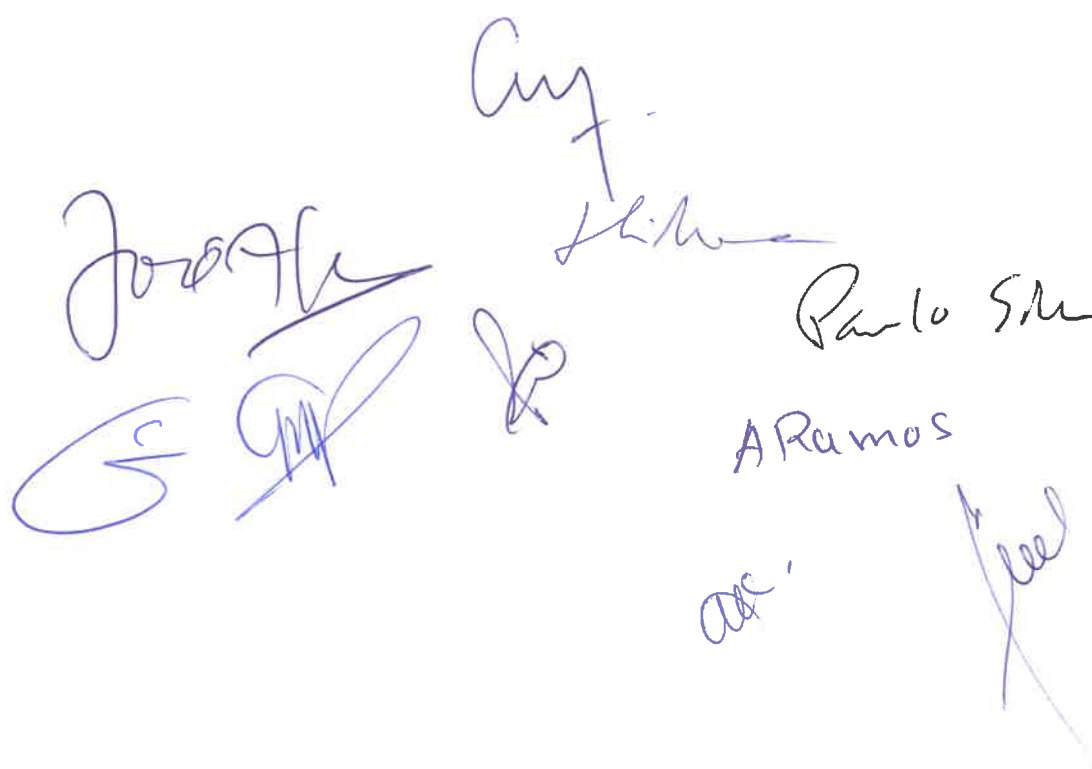
Foi-nos dado conhecimento que o Município de Oleiros é parte associativa da Pinhal Natural, visando-se com esta participação de Oleiros a elaboração de duas AIGP – Áreas Integradas da Gestão da Paisagem, em concreto uma para as freguesias de Estreito e outra para a freguesia da Isna.

Aliás, do que se tem presente, dos Municípios que compõem ou fazem parte da Pinhal Natural, só Oleiros não tem qualquer AIGP a ser gerida ou promovida por esta entidade. Mas não obstante este circunstancialismo, ainda assim colaboramos no suporte dos custos desta entidade.

Questionamos, por isso:

1. Qual o critério de repartição das despesas ou fixação da quota da Pinhal Natural? Esta repartição é igual para todos os Municípios?
2. Qual o valor ou valores concretos que o Município de Oleiros já transferiu para a Pinhal Natural?
3. Em que ponto se encontram estas AIGP previstas para as freguesias de Estreito e Isna?

Os eleitos pela Plataforma de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!



Handwritten signatures in blue ink, including names like Paulo S.M., A Ramos, and others.



Anexo X



**OLEIROS AMIEIRA**  
JUNTA DE FREGUESIA

1  
f

## **Relação do executivo municipal com as juntas de freguesia**

### **Factos e questões**

O município de Oleiros tem cedido materiais, transportes e instalações à freguesia de Oleiros-Amieira, com vista à realização de trabalhos e de atividades culturais e recreativas e tem dado apoio financeiro a alguns investimentos da freguesia. Também tem havido articulação na realização das viagens seniores e dos Santos Populares e na construção de processos de aquisição de bens e de serviços. Tudo isto no exercício das tarefas e das competências de cada uma das autarquias.

No entanto, há factos que, em nome da transparência e da ética, têm de ser expostos no local próprio, que é a Assembleia Municipal.

Após reflexão rigorosa sobre os três primeiros anos do mandato, o executivo da freguesia deliberou aprovar o presente documento e apresentá-lo na Assembleia Municipal, na tentativa de normalizar a articulação entre as autarquias do concelho e de contribuir para um tratamento equilibrado de todas as freguesias por parte do município.

1- A Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira manifestou, em janeiro deste ano, vontade de adquirir uma retroescavadora, por troca com a atual, velha e com avarias constantes.

**Cinquenta dias depois** do pedido de comparticipação, o executivo municipal respondeu dizendo que não tinha dinheiro até ao meio do ano. No segundo semestre enviámos novo pedido e, decorridos **mais oitenta dias**, veio, como resposta, o pedido de elementos sobre o mesmo assunto.

**Com as outras freguesias passa-se o mesmo?**

**Se sim, porque é que a câmara não respeita minimamente os prazos legais?**

**Se não, porque procede assim com a JF de Oleiros-Amieira?**

**Que compromissos tão grandes e tão urgentes inviabilizavam, naquela data, a comparticipação de equipamento essencial ao trabalho da freguesia?**

2- Sobre o mesmo assunto, a câmara pediu informações detalhadas sobre os gastos com as reparações, sobre os trabalhos realizados e sobre os trabalhos não realizados por inoperacionalidade daquela máquina. Claro que respondemos a tudo.

**Às outras juntas de freguesia também são feitos pedidos deste género?**

**Se sim, foi quando e a propósito de quê?**

**Se não, porque é que só são feitos à freguesia de Oleiros-Amieira?**

2

3- Em abril de 2023, alguns deputados do PSD da assembleia municipal não aprovaram uma proposta de apoio à freguesia de Oleiros-Amieira, que já tinha sido aprovada pelo executivo. Nunca tinha sucedido.

**Porque é que foi assim neste caso?**

**E porque é que, logo de seguida, se alegou que determinada proposta era de decisão pacífica pela assembleia municipal, porque já fora aprovada pelo executivo?**

4- Têm sido construídos depósitos de combate a incêndios rurais em todo o concelho. Na nossa freguesia, próximo da Amieira, foi construído um pelo município, neste mandato, mas só soubemos porque ouvimos falar.

No dia em que soubemos, fomos visitar as obras. A Câmara Municipal nada nos disse, nem antes, nem durante, nem depois dos trabalhos.

**Nas outras freguesias, os presidentes de junta souberam antes, ou durante, ou depois de os depósitos terem sido construídos?**

**E como souberam?**

**Se só a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira teve um tratamento diferente, porquê esta diferença?**

5- Em janeiro de 2021 (há quase quatro anos), foi comunicada ao município, pelo anterior executivo da freguesia de Oleiros-Amieira, a necessidade de construir um desses depósitos na zona do Carujo, no meio de uma área enorme de floresta verde. Esse ofício nunca teve resposta.

Há cerca de catorze meses, comunicámos à Câmara Municipal que já tínhamos identificado um local nessa zona, que o seu proprietário já fora contactado, já visitara o local connosco e disponibilizava o terreno. Em resposta, fomos informados que o caso seria analisado em conjunto com a proteção civil municipal. Até hoje, não tivemos mais nenhum contacto do município.

**Nas outras freguesias também é assim?**

**Se é, será esta a maneira correta de envolver os autarcas das freguesias?**

**E se é só em Oleiros-Amieira, porque será?**

6- Todas as freguesias recebem do município as verbas relativas a todos os assistentes operacionais. Todas menos Oleiros-Amieira.

**Porquê?**

**O senhor presidente da assembleia e os senhores deputados acham isto normal?**

7- Em novembro, o presidente da JF foi ao município apresentar as nossas propostas para o orçamento municipal. Falou da necessidade de uniformizar o trabalho nos cemitérios do concelho, das vantagens de o município ter uma motoniveladora, das vantagens de se construir um depósito na zona do Carujo, do mapa de pessoal e da revisão do protocolo de transferência de competências, prevista no próprio documento.

No momento, não obtive parecer nem resposta a nenhuma destas pretensões.

E depois disso também não.

**Para que foi a reunião? Se não era para debater os problemas, não bastaria terem pedido uma lista de necessidades?**

**Os outros presidentes de junta também se limitaram a dizer o que pretendiam?**

**Tiveram respostas aos seus pedidos, ou não?**

**Se não tiveram, para que foram as audições?**

**Se sim, que respostas tiveram?**

8- O executivo em permanência está a realizar visitas às freguesias. O presidente da JF de Oleiros-Amieira foi convidado a acompanhar e foi, como convidado.

**Os presidentes das outras JF foram ouvidos ou chamados a colaborar na sua preparação ou não?**

**Se não foram, porque não foram?**

**Se sim, que papel tiveram?**

**E se sim, porque é que o presidente da JF de Oleiros-Amieira não foi?**

Como se constata, não há, no texto anterior, uma única opinião sobre os casos sucedidos.

Apenas são relatados factos e colocadas questões sobre eles.

Neste momento, apenas solicitamos as respostas simples, rápidas, diretas e completas a estas questões.

A partir das respostas, ou da falta delas, faremos juízos de valor e poderemos, como nos compete, esclarecer a população da freguesia.

Solicitamos que o senhor presidente e os senhores deputados contribuam para a obtenção das respostas àquelas perguntas e para a solução dos problemas referidos, exercendo as competências de apreciação e fiscalização que cabem à Assembleia Municipal, conforme refere o nº 2, alínea a), do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

*Aprovado em* Oleiros, 16 de dezembro de 2024

O executivo da freguesia de Oleiros-Amieira

## DO ANEXO X DA ACTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETEMBRO

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Da acta relativa à Assembleia Municipal realizada a 25 de setembro consta, como anexo X, um conjunto de questões e solicitações de informações e elementos pelo Movimento Independente Mais Concelho de Oleiros, que deveriam ter sido fornecidos previamente à presente Assembleia ou, no limite, previamente ao início desta.

Na Assembleia de 25 de setembro foi referido pelo Senhor Presidente da Assembleia que iria existir um outro rigor nas respostas e entrega de elementos solicitados na Assembleia, o que de todo se não se verifica.

Neste sentido, não tendo até ao presente momento sido dado cumprimento ao regimento, ao que resulta do Código do Procedimento Administrativo e do estatuto da Oposição, interpela-se a mesa, na pessoa de V EX.a, para esta questão, solicitando-se que os elementos solicitados e que constam daquele anexo X sejam enviados no prazo referido no Código de Procedimento Administrativo e que, da mesma forma, seja dada resposta às questões que aí se mostram colocadas.

Os eleitos pela Plataforma de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!



Handwritten signatures in blue ink, including names like João, António, Hilário, Paulo Edm, and A Ramos.

## COMÉRCIO LOCAL

Do protocolo celebrado com a Associação Comercial de Castelo Branco extrai-se a bondade de tentativa de dinamização do comércio de todo o concelho de Oleiros, com uma contrapartida daquela Associação de receber uma quantia que é significativa, só para emprestar o nome ao Município para esta dinamização.

E referimos só emprestar o nome porque a própria dinamização da iniciativa foi feita pelo próprio Executivo em permanência e não pela entidade que empresta o nome! Por outro lado, não se pode deixar de notar que os comerciantes do concelho de Oleiros fazem tradicionalmente parte da **Associação Comercial e Industrial dos Concelhos da Sertã, Proença - A - Nova, Vila - Rei e Oleiros**, com sede na Sertã e não da Associação com quem foi celebrado o protocolo.

Em face do que se expôs, questiona-se:

1. Qual o critério para a celebração do protocolo com esta entidade?
2. Como é que se chegou ao valor que a entidade em apreço recebe para emprestar o seu nome à iniciativa?
3. Foi solicitada a celebração do mesmo protocolo com a Associação Comercial e Industrial dos Concelhos da Sertã, Proença - A - Nova, Vila - Rei e Oleiros?

Os eleitos pela Plataforma de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!



Handwritten signatures in blue ink, including names like João, António, Paulo, and A Ramos.



Aruke XIII

**ESTRADA DE SANTA MARGARIDA**

A Câmara Municipal de Oleiros levou a cabo a redefinição de uma arruamento publico, que liga a Santa Margarida à EN 238, sem que esta questão tenha sido previamente discutida ou tenha sido sujeita a deliberação prévia nas reuniões do executivo. E verifica-se que a obra em si, além da redefinição do arruamento, pavimentação passeios e estacionamento, comportou a colocação de diversos pontos ou Caixas ao logo da referida via, o que por si só leva a que se suscite um conjunto de questões concretas e específicas!

Acerca deste assunto, questionamos:

1. Porque é que esta obra não foi previamente apreciada e discutida nas reuniões do executivo?
2. Qual o valor da obra?
3. Qual foi a entidade que elaborou o projeto?
4. Tendo sido uma entidade externa a elaborar o projeto, qual foi o seu custo?
5. Em que datas foram efetuados os pagamentos inerentes aos trabalhos e projecto?
6. A colocação das Caixas de Abastecimento de água ao longo da via foram previstas no projeto da obra? Se sim a pedido de quem?
7. A via em apreço tem saneamento básico no subsolo?
8. Está prevista alguma compensação por parte dos beneficiários desta Rua e da colocação das caixas de água a favor do Município de Oleiros?

Os eleitos pela Plataforma de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Paulo Silva' and 'ARAMOS'.

Anexo XIV



## **Ponto 7 – Apreciação, Discussão e Votação da Proposta 290/2024 – Documentos Previsionais para o ano de 2024**

### **Voto de Abstenção dos eleitos Municipais pelo Movimento de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!**

Este é o quarto orçamento deste mandato autárquico que se iniciou em 2021. Entende-se, por isso, que deveria demonstrar uma estratégia concreta, que de facto não demonstra!

Em termos formais, verificamos que o Orçamento cresce 14%, de uma forma que consideramos fictícia; quanto se analisa a sua execução verifica-se, por um lado, que esta fica muito abaixo do que seria expectável e, por outro lado, que no decurso do último ano tivemos três revisões e praticamente uma alteração mensal e, por isso, quantas revisões e alterações terá de ter este Orçamento no próximo ano, em que ainda por cima é ano de eleições?!

Verificamos que materialmente temos uma despesa fixa que consome cerca de 80% do que são a totalidade dos recursos Municipais, sobrando cerca de 20% destes recursos para o investimento: Temos, por isso, uma afetação reduzida do orçamento a investimento, para mais a um conjunto muito limitado de obras já em curso. Verificamos que existe uma afetação muito reduzidas, ou mesmo residuais, de verbas para a expansão e consolidação das Zonas Industriais do concelho e uma mão cheia de nada para a habitação, que é o tema transversal a todos os Municípios do país!

Como Munícipes questionamo-nos do seguinte:

Se amanhã uma qualquer empresa pretendesse instalar-se no nosso concelho, o que é que teríamos para lhe oferecer?

Se amanhã algum Município necessitar de uma casa devido a uma qualquer emergência social, o que é que temos para lhe facultar?

O nosso parque habitacional responde às necessidades do concelho?

Entendemos, por isso, que o orçamento está muito distante do que são as necessidades dos Oleirenses e do que se impunha no último ano de mandato autárquico

Pelo que se expôs, os eleitos Municipais pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Mais Concelho de Oleiros, declaram seu voto de abstenção!

Handwritten signatures and names in blue ink:

- Amf
- Paulo Silva
- Milva
- ARamos
- Other illegible signatures



## PONTO 12 DA ORDEM DE TRABALHOS – NÃO LANÇAMENTO DA DERRAMA

Cobsta da convocatória para a reunião ordinária a realizar nos Paços do Concelho para o dia 17 de dezembro de 2024, pelas 15:00 horas, no seu ponto 12 – **Apreciação e votação da Proposta n.º 305/2024 – Não Lançamento da Derrama.**

No tocante a este ponto, consideram os eleitos municipais pelo Movimento Independente Mais Concelho de Oleiros que pelas razões que ora se enumeram, esta proposta não reflete e descarta, mesmo, alguns dos mais elementares interesses do concelho, que é o de arrecadar receitas para fazer face às necessidades dos munícipes e do concelho.

Aliás, a este respeito, os eleitos por este Movimento já oportunamente assumimos esta mesma posição quando analisamos o regulamento municipal dos apoios fiscais quando enumeramos os princípios que deveriam presidir à atribuição deste benefício, que deveriam ter sido previstos, designadamente:

- I. De “premiar” as empresas geradoras de emprego e criadoras de riqueza no concelho;
- II. Constituir um verdadeiro “instrumento de incentivo” para que novas empresas escolham localizar-se na área geográfica do nosso concelho, e não comportar um bónus sem qualquer fundamento a favor de empresas que acabam por pagar derrama nas respetivas Holding, estando o nosso concelho a abdicar de cobrar receitas, a favor dos concelhos sede dessas empresas.

Entende-se que o que resulta da proposta **305/2024** constitui uma violação do artigo 4.º do Regulamento dos Benefícios Fiscais aprovado já no decurso deste mandato. Aliás, é elucidativo que a proposta **305/2024**, de uma forma pouco compreensível, omite este regulamento municipal, quando este regulamento, com a especialidade que comporta, se sobrepõe à lei geral invocada naquela proposta.

Ou seja, esta proposta, tal qual se mostra formulada, além de violar o disposto no artigo 4.º do Regulamento dos Benefícios Fiscais e tornar este um instrumento inútil neste tema da Derrama, comporta em si mesma o que se considera ser um prémio indiscriminado para empresas que colhem rendimentos avultados a partir dos recursos do nosso concelho, que nada contribuem para a riqueza do nosso concelho e bem estar das nossas populações.

Tal qual referimos no nosso voto aquando da aprovação do Regulamento Municipal de Benefícios Fiscais, *atenta a diversidade de negócios instalados no nosso concelho, geradores de emprego e de receita local, alguns instalados desde há décadas, a questão da derrama municipal resolve-se, com os seguintes limites de objetivos de isenção:*

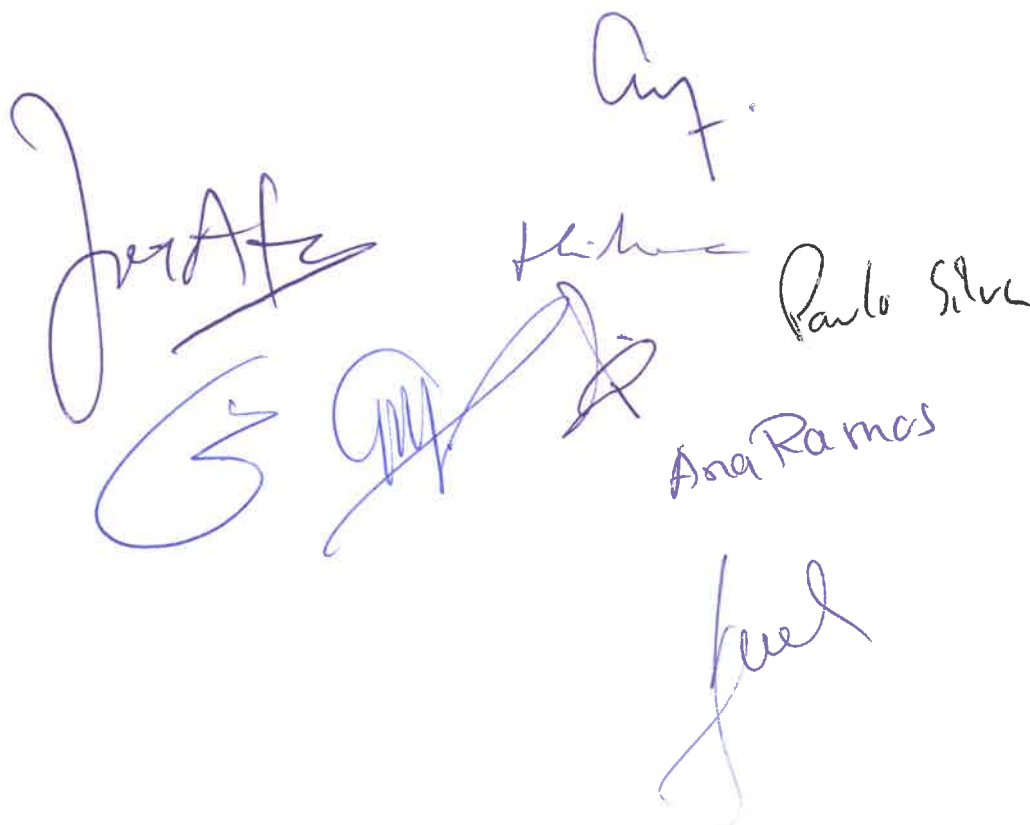
- I. € 2 500 000.00 (ou outro valor que seja considerado razoável) de lucro, para todas as empresas sujeitas a IRC, cuja sede se localize no território do concelho de Oleiros
- II. O lucro de quaisquer empresas que tenham a sua sede social e / ou atividade industrial na área do concelho de Oleiros, cuja atividade CAE seja da silvicultura ou Indústria de Transformação de Madeiras

Por fim, não se pode deixar de se referenciar que a não aplicação de derrama municipal (ainda que com as regras e limites supra referenciados ou com os limites que constam do Regulamento de Benefícios Fiscais em vigor), impede-nos de recorrer à aplicação do numero 7 e 9 do Artigo 18.º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, que prevê a repartição da derramada paga pelas grandes empresas nos seus concelhos sede.

O n.º 9, alínea b) da Lei 51/2018, de 16 de agosto, prevê que “no caso dos centros eletroprodutores hídricos, eólicos, térmicos e fotovoltaicos, a margem bruta é apurada na proporção de 50 /prct. em função da área de instalação ou exploração, de 25 /prct. em função da potência instalada e de 25 /prct. em função da eletricidade produzida”.

O exposto, leva a que os eleitos pelo Movimento Mais Concelho de Oleiros votem contra a proposta de não lançamento da derrama, porque esta, tal qual se mostra formulada, por um lado viola o Regulamento Municipal dos Benefícios Fiscais em vigor e, por outro lado, não defende os mais elementares interesses do nosso concelho quando ao dever, que tem, de arrecadar receitas para fazer face às necessidades dos seus Municípios.

Os eleitos municipais pela Plataforma de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!



A collection of handwritten signatures in blue ink, including the names Paulo Silva and Ana Ramos, and several other illegible signatures.



## PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

### Proposta

#### **ELEIÇÃO DE CIDADÃO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OLEIROS**

Desde 2001 o modelo da Proteção de Crianças e Jovens em Risco, apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado. A promoção dos direitos e a proteção da criança e jovem em risco compete, subsidiariamente; às entidades públicas e privadas em atribuições em matéria de infância e juventude, às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e, em última instância aos tribunais, quando a intervenção das comissões de proteção não possa ter lugar por falta de consentimento dos pais, representante legal ou de quem a guarda de facto da criança ou do jovem ou por não dispor dos meios a aplicar ou executar a medida adequada.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros foi criada no concelho de Oleiros, com base no diploma acima referido em finais de 2008.

De acordo com estabelecido na alínea l) do artigo 17.º da citada lei, compete aos membros da Assembleia Municipal da área de competência da Comissão, a designação de quatro cidadão eleitores com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.

Conscientes da importância dos Municípios Portugueses, do seu papel e das suas responsabilidades no que se refere à proteção e Promoção dos Direitos da Criança/Jovem e da crescente preocupação com as necessidades que esta faixa etária vem adquirindo ao longo do tempo;

Considerando-se importante que o nosso Município continue e mantenha futuramente uma resposta efetiva e eficaz nesta área.

Deste modo, nos termos da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou por termo a situações susceptíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Da Comissão, fazem parte após eleição em Assembleia Municipal os senhores, Regina Maria das Neves Fernandes (sessão de 25/09/2024), Filipe de Jesus Alves Domingues (sessão de 28/04/2022), Rui Miguel Luis Silva (sessão de 30/09/2022) e Ana Maria Nunes Ramos (sessão de 27/02/2023)

Através do ofício n.º 37/2024 de 11 de dezembro da CPCJ de Oleiros, o senhor Filipe de Jesus Alves Domingues irá terminar o seu 2.º mandato em 28 de fevereiro de 2025, podendo o mesmo ser substituído ou reconduzido.

Face ao exposto e considerando que o cidadão acima citado, não se encontra disponível para ser reconduzido, os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia de Orvalho abaixo assinados, propõem para integrar a equipa da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros a cidadã, Sónia Isabel Alves Antunes, professora do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade-Oleiros.

Oleiros, 27 de dezembro de 2024.



A collection of handwritten signatures in blue ink. The signatures are arranged in a cluster, with some overlapping. The names 'Rui Miguel Luis Silva' and 'Ana Maria Nunes Ramos' are partially legible among the scribbles. There is also a signature that appears to be 'Sónia Isabel Alves Antunes'.